

# PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2024



## Índice

1.	Introdução .....	3
2.	Caraterização da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. ....	5
3.	Matriz de Valoração dos Riscos.....	12
3.1.	Conceitos de Risco e Gestão de Risco .....	12
3.2.	Critérios de Classificação e Avaliação do Grau de Risco .....	17
3.3.	Áreas de Risco .....	19
4.	Controlo e Monitorização do Plano .....	20
5.	Conclusão .....	21
6.	Anexos .....	23
6.1.	Conceitos relativos a atos de natureza corruptiva e infrações conexas: crimes conexos .....	23
6.2.	Medidas de concreta aplicação.....	27
6.3.	Cronograma de atividades a desenvolver .....	28
6.4.	Anexo- Mapas de Identificação de Riscos por Área e Respetivas Medidas Preventivas 29	

## 1. Introdução

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 102/2023, de 07 de novembro, e por força do seu artigo 1.º, n.º 1, alínea u), procedeu-se à criação da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., integrando o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. e o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Estuário do Tejo.

Esta reforma no modelo organizativo até então vigente, permite a articulação entre vários níveis de cuidados, promovendo a gestão integrada de cuidados de saúde primários e hospitalares, assegurando o foco nas pessoas.

A centralidade da pessoa, e a obtenção de ganhos em saúde despoletou esta mudança de paradigma, constituindo uma qualificação da resposta do Serviço Nacional de Saúde, através da simplificação de processos, a já referida, articulação entre as equipas de profissionais de saúde, o aumento da autonomia gestonária, e a maior participação dos cidadãos, comunidades, profissionais e autarquias, na definição, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde.

Neste sentido, e face à alteração estrutural que ocorreu com a referida integração, é imperativo proceder a adaptação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas à realidade atual. Além do mais, o mesmo é exigido legalmente no n.º 5 do artigo 6.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Na sequência da aprovação deste diploma legal, a elaboração de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em contexto de atividades em Saúde, visa mitigar riscos éticos, legais e financeiros, além de assegurar uma boa governança no Sector da Saúde. A complexidade da gestão de recursos públicos, aumenta a vulnerabilidade a práticas corruptas e infrações conexas.

De forma a salvaguardar as instituições democráticas, que comportam uma diversidade organizativa, nomeadamente no que concerne à regulamentação das atividades económicas e às interações entre as diferentes esferas de atividade, pública e privada, mostrou-se imprescindível a existência de um sistema eficaz de prevenção de fenómenos de corrupção.

Desta forma, torna-se fundamental estabelecer um Plano que abranja toda a rede estrutural da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., incluindo os cuidados de saúde primários.

A par da concretização de medidas sancionatórias definidas, encontra-se subjacente o propósito do legislador do acompanhamento sistemático, de modo a avaliar as medidas de prevenção propostas, e implementadas, assim como novos riscos associados às situações identificadas. Com essa finalidade, foi estatuído a adoção e implementação de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) pelas entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

Considerando o preceituado da alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, anexo ao citado diploma legal, que expõe o contínuo dinamismo da prevenção da corrupção e infrações conexas, pelo controlo efetivo ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, realizado através de relatórios de avaliação intercalar de situações identificadas como risco elevado ou máximo.

Tendo em consideração a contínua melhoria, através da implementação das medidas em causa, foi delineado um plano de atividades de 2025, apresentado em anexo, que almeja a mitigação dos riscos apresentados e uma maior divulgação a toda a comunidade profissional da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Dado que, o Serviço de Auditoria Interna desta Unidade Local de Saúde encontra-se atualmente em reestruturação, uma vez que a Técnica Auditora, iniciou a prestação de funções em regime de cedência de interesse público no Tribunal de Contas, situação que carece de preenchimento.

Além disso, encontra-se salvaguardada a integridade do documento apresentado, assim como as informações recolhidas junto aos Serviços e Departamentos constituintes desta Unidade Local de Saúde, as ações preconizadas podem ser sempre sujeitas a alterações atendendo às necessidades concretas e fundamentadas para tal, e podem advir exemplificativamente da necessidade determinada pelo Conselho de Administração, Auditores Externos, ou da nomeação de Auditor Interno.

## 2. Caracterização da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Através da permanente identificação dos riscos potenciadores de corrupção e infrações conexas, inerentes à atividade da Saúde, assim como a minimização progressiva, através da implementação de medidas corretivas e preventivas, almeja-se a melhoria contínua de todos os Serviços compreendidos na Instituição.

### 2.1. Missão, Visão, Valores, Princípios e Objetivos

#### Missão

A Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. tem como missão a prestação de cuidados diferenciados, com eficiência e qualidade, em articulação com outros serviços de saúde diferenciados, com eficiência e qualidade, em articulação com outras instituições sociais e de saúde da comunidade, a custos comportáveis.

Assumindo-se como uma Unidade Local de Saúde de elevada competência na organização e prestação assistencial, uma referência no esforço de investigação, desenvolvimento e inovação, assente em efetivos critérios de qualidade organizativa e assistencial.

A Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., centra-se na satisfação das necessidades dos utentes e cidadãos, investindo no desenvolvimento de serviços eficientes e inovadores.

#### Visão

Para tal, a gestão adequada dos recursos, a aposta em especialidades diferenciadas, assim como, a valorização do ensino pré e pós graduado dos seus profissionais, nas várias vertentes da saúde, afiguram-se como fundamentais.

#### Valores

No desenvolvimento sustentado da sua atividade, esta Unidade Local de Saúde, tem como base os seguintes valores essenciais:



#### Qualidade

Ambicionar obter os melhores resultados e níveis de serviço na prestação de cuidados, tendo como base a satisfação das necessidades da comunidade, assumindo o princípio da melhoria contínua e promovendo a cooperação entre os diferentes Serviços.



#### Ética e Integridade

Orientar as ações a tomar segundo os mais nobre princípios de conduta nas relações.



#### Respeito pelos Direitos Individuais

Assumir o compromisso de salvaguardar a dignidade de cada indivíduo, promovendo estratégias de melhoria constante de humanização nos cuidados assistenciais que presta.



#### Competência e Inovação

Promover o desenvolvimento da Unidade Local de Saúde e a implementação de novas soluções que permitam assegurar a prestação dos cuidados de saúde em claro propósito de equidade.

### Princípios e Objetivos

- Cumprimento das normas de ética e deontologia profissionais;
- Qualidade, humanização e acessibilidade em tempo oportuno dos cuidados prestados aos utentes;
- Promover e sensibilizar a sociedade, desenvolvendo abordagens cada vez mais inovadoras na gestão da sua auto-saúde, bem como assegurar um acompanhamento do utente após a alta hospitalar;
- Garantir a sustentabilidade económica e financeira da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., maximizando a utilização eficiente dos recursos.

## 2.2. Estrutura Orgânica

Em conformidade com o estipulado no Artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto, que aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, os estabelecimentos de saúde, de natureza pública empresarial, possuem órgãos de administração, de fiscalização e de consulta.

A Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., é assim constituída por:

- a) Conselho de Administração;
- b) Conselho Fiscal, um revisor de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas; ou
- c) Fiscal único; e
- d) Conselho Consultivo.

A estrutura interna da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., traduz a sua orgânica, encontrando-se organizada por Comissões de Apoio Técnico, Unidades Flexíveis e duas grandes áreas operacionais: Área Assistencial e Área de Apoio à Gestão, refletindo a sua estrutura hierarquicamente dependente.

Com o propósito de apoiar esta estrutura, na concretização da sua missão, a Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. dispõe de Comissões Técnicas de Apoio, de carácter consultivo que têm por função colaborar com o Conselho de Administração, por iniciativa própria ou a pedido deste nas matérias da sua competência.

No que diz respeito às Unidades Flexíveis, são constituídas por Técnicos de diversas áreas afetas à unidade.

Assente no conhecimento e na atuação clínica, a Área Assistencial da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, é composta por área de Cuidados de Saúde Primários, área de saúde Pública e área de Cuidados de Saúde Hospitalares.

À data de aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, esta Unidade Local de Saúde, encontrava-se estruturada da seguinte forma:

1. Conselho de administração
  - 1.1. Departamento de Formação e Investigação;
    - 1.1.1. Direção do Internato Médico;
    - 1.1.2. Centro de Promoção e Desenvolvimento de Ensaios Clínicos;
  - 1.2. Departamento de Gestão Logística Integrada em Saúde;

- 1.2.1. Serviço de Compras e Aprovisionamento;
  - 1.2.1.1. Unidade de Compras;
  - 1.2.1.2. Unidade de Contratação Excluída;
- 1.2.2. Serviço de Farmácia;
- 1.2.3. Serviço de Gestão Hoteleira e de Frota;
- 1.3. Departamento de Gestão de Capital Humano e Recursos Financeiros;
  - 1.3.1. Serviço de Gestão de Recursos Humanos;
    - 1.3.1.1. Unidade de Recrutamento e Gestão de Carreiras;
    - 1.3.1.2. Unidade de Regimes de Contrato e Remunerações;
  - 1.3.2. Serviço de Gestão Financeira e Património;
    - 1.3.2.1. Unidade de Contabilidade e Gestão Orçamental;
    - 1.3.2.2. Unidade de Gestão Patrimonial;
- 1.4. Departamento de Produção e Serviço ao Utente;
  - 1.4.1. Serviço de Gestão de Utentes;
  - 1.4.2. Unidade Local de Gestão de Acesso e de Produção;
  - 1.4.3. Serviço de Gestão da Qualidade
    - 1.4.3.1. Unidade de Segurança no Trabalho;
  - 1.4.4. Gabinete do Cidadão;
- 1.5. Departamento de Infraestruturas e Recursos;
  - 1.5.1. Serviço de Instalações e Equipamentos;
    - 1.5.1.1. Unidade de Equipamentos;
  - 1.5.2. Serviço de Sistemas de Informação;
    - 1.5.2.1. Unidade de Desenvolvimento;
- 1.6. Serviço de Auditoria Interna;
- 1.7. Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão;
- 1.8. Serviço de Assuntos Jurídicos e Gestão de Contratos;
  - 1.8.1. Secretariado do Conselho de Administração e Expediente;
- 1.9. Gabinete de Comunicação.
- 2. Departamentos e Serviços Assistenciais da Área dos Cuidados de Saúde Hospitalares
  - 2.1. Departamento da Urgência e Medicina Intensiva:
    - 2.1.1. Urgência Médico-cirúrgica;
      - 2.1.1.1. Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER);
    - 2.1.2. Serviço de Medicina Intensiva.
  - 2.2. Departamento das Especialidades Médicas:

- 2.2.1. Serviço de Cardiologia;
    - 2.2.1.1. Unidade de Aritmologia e Pacing;
  - 2.2.2. Serviço de Gastroenterologia;
  - 2.2.3. Serviço de Medicina Interna;
    - 2.2.3.1. Unidade de Hospitalização Domiciliária;
    - 2.2.3.2. Unidade de Geriatria;
  - 2.2.4. Serviço de Nefrologia;
    - 2.2.4.1. Unidade de Diálise;
  - 2.2.5. Serviço de Pneumologia;
  - 2.2.6. Serviço de Neurologia;
  - 2.2.7. Serviço de Oncologia.
- 2.3. Departamento de Especialidades Cirúrgicas
- 2.3.1. Serviço de Cirurgia Geral;
    - 2.3.1.1. Unidade de Obesidade;
    - 2.3.1.2. Unidade de Cirurgia Colo-Rectal
  - 2.3.2. Serviço de Senologia;
  - 2.3.3. Serviço de Dermatologia;
  - 2.3.4. Serviço de Oftalmologia;
    - 2.3.4.1. Unidade de Retina;
  - 2.3.5. Serviço de Ortopedia;
  - 2.3.6. Serviço de Otorrinolaringologia;
  - 2.3.7. Serviço de Urologia.
- 2.4. Departamento da Área da Mulher e da Criança:
- 2.4.1. Serviço de Ginecologia e Obstetrícia;
  - 2.4.2. Serviço de Pediatria;
    - 2.4.2.1. Unidade de Neonatologia.
- 2.5. Departamento da Área de Anestesiologia e Bloco Operatório
- 2.5.1. Serviço de Anestesiologia;
  - 2.5.2. Serviço de Blocos Operatórios;
    - 2.5.2.1. Unidade de Cuidados Pós Cirúrgicos;
    - 2.5.2.2. Unidade de Esterilização.
- 2.6. Departamento de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica
- 2.6.1. Serviço de Anatomia Patológica;
  - 2.6.2. Serviço de Radiologia;

- 2.6.2.1. Unidade de Intervenção não Vascular;
- 2.6.3. Serviço de Imuno-hemoterapia;
- 2.6.4. Serviço de Medicina Física e de Reabilitação;
- 2.6.5. Serviço de Patologia Clínica.
- 2.7. Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
  - 2.7.1. Serviço de Psiquiatria;
  - 2.7.2. Serviço de Psiquiatria da Infância e da Adolescência;
  - 2.7.3. Unidade de Saúde Mental na Comunidade
- 2.8. Centros de Responsabilidade Integrados.
- 3. Unidades Funcionais Integradas no Departamento da Área de Cuidados de Saúde Primários
  - 3.1. Centro de Saúde Alenquer
    - 3.1.1. UCSP Alenquer (inclui polos);
    - 3.1.2. UCSP Carregado;
    - 3.1.3. USF Vila Presépio.
  - 3.2. Centro de Saúde Arruda dos Vinhos
    - 3.2.1. UCSP Arruda dos Vinhos (inclui polos)
    - 3.2.2. USF Lusitano.
  - 3.3. Centro de Saúde Azambuja
    - 3.3.1. UCSP Azambuja (inclui polos).
  - 3.4. Centro de Saúde Benavente
    - 3.4.1. UCSP Benavente (inclui polos)
    - 3.4.2. USF Samora Correia.
  - 3.5. Centro de Saúde Alverca do Ribatejo
    - 3.5.1. UCSP Alverca do Ribatejo;
    - 3.5.2. UCSP Alhandra;
    - 3.5.3. UCSP Bom Sucesso;
    - 3.5.4. USF Gago Coutinho.
  - 3.6. Centro de Saúde Póvoa de Santa Iria
    - 3.6.1. UCSP Póvoa de Santa Iria;
    - 3.6.2. UCSP Forte da Casa;
    - 3.6.3. USF Reynaldo dos Santos;
    - 3.6.4. USF Villa Longa.
  - 3.7. Centro de Saúde Vila Franca de Xira

- 3.7.1. UCSP Castanheira do Ribatejo
- 3.7.2. UCSP Vila Franca de Xira;
- 3.7.3. USF Terras de Cira.
- 3.8. Unidades de Cuidados na Comunidade;
- 3.9. Unidades de Saúde Oral;
- 3.10. Serviço de Gestão de Resposta em Doença Aguda.
- 4. Departamento de Saúde Pública
  - 4.1. Unidade de Saúde Pública;
  - 4.2. Unidade da Saúde das Populações Móveis;
    - 4.2.1. Observatório da Saúde das Populações Móveis;
    - 4.2.2. Consulta do Viajante;
    - 4.2.3. Centro de Vacinação Internacional.
  - 4.3. Unidade da Avaliação da Saúde;
    - 4.3.1. Juntas médicas de Avaliação de Incapacidade
  - 4.4. Unidade de Emergências em Saúde Pública.
- 5. Área de Recursos Partilhados
  - 5.1. Serviço Integrado de Cuidados Paliativos;
  - 5.2. Equipa Coordenadora Local da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (ECL);
  - 5.3. Serviço de Psicologia Clínica;
  - 5.4. Serviço do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA);
  - 5.5. Unidade Autónoma de Diabetes;
  - 5.6. Unidade de Dietética e Nutrição;
  - 5.7. Serviço Social.

### 3. Matriz de Valoração dos Riscos

#### 3.1. Conceitos de Risco e Gestão de Risco

Segundo as “Normas de Gestão de Riscos” (Ferma, 2003), o risco pode ser definido como a combinação da probabilidade de ocorrência de um acontecimento, e das suas consequências, quer sejam positivas ou negativas, podendo comprometer a realização dos objetivos da organização.

Tida como uma tarefa dinâmica, e em contínuo desenvolvimento, a gestão de risco, é o processo através do qual as organizações analisam metodicamente e de forma sistemática os riscos inerentes à atividade desenvolvida, e os atores que os podem determinar, com o objetivo de prevenir ou controlar consequências negativas, tanto internas como externas, tornando-se um elemento central e relevante na gestão estratégica da organização, potenciando a prevenção de atos de corrupção.

Por forma a garantir uma maior consciencialização de todos dos colaboradores da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., considerou-se fundamental transpor para o presente Plano os seguintes conceitos:

<b>Conceito</b>	<b>Elementos necessários</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>
<b>Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</b>	<p>Conduta do funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida;</p> <p>Conduta daquele que, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário ou a terceiro, por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.</p>	Artigo 372.º do Código Penal
<b>Corrupção passiva</b>	<p>Conduta do funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial indevida, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários, ou não, aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.</p>	Artigo 373.º do Código Penal
<b>Corrupção ativa</b>	<p>Quem, por si ou interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo.</p>	Artigo 374.º do Código Penal

Conceito	Elementos necessários	Enquadramento Normativo
Abuso de Poder	Conduta do funcionário que abusa de poderes ou viola deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.	Artigo 382.º do Código Penal
Administração danosa	Conduta daquele que, infringindo intencionalmente as normas de controlo ou regras económicas de uma gestão racional, provoca dano patrimonial importante em unidade economia do setor público.	Artigo n.º 235.º do Código Penal
Apropriação ilegítima	Conduta daquele que, por força do cargo que desempenha, detiver a administração, gerência ou simples capacidade de dispor de bens do setor público ou cooperativo, e por qualquer forma se apropriar deles ilegítimamente ou permitir intencionalmente que outra pessoa ilegítimamente se aproprie.	Artigo 234.º do Código Penal.
Concussão	Conduta do funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto dela decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja, superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.	Artigo 379.º do Código Penal
Falsificação praticada por funcionário	Condutudo funcionário que, no exercício das suas funções, e com intenção de causar prejuízo a outra pessoa ou ao Estado, ou de obter para si ou para outra pessoa benefício ilegítimo: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Omitir em documento, a que a lei atribui fé pública, facto que esse documento se destina a certificar ou autenticar;</li> <li>b) Intercalar ato ou documento em protocolo, registo ou livro oficial, sem cumprir as formalidades legais.</li> </ul>	Artigo 257.º do Código Penal
Favorecimento pessoal praticado por funcionário	Conduta do funcionário que intervenha ou tenha competência para intervir no processo, ou por quem tenha competência para ordenar a execução de pena ou medida de segurança, que, total ou parcialmente, impeça, fruste ou iluda atividade probatória ou preventiva de autoridade competente, com intenção ou com consciência de evitar que outra pessoa, que praticou um crime, seja submetida a pena ou medida de segurança.	Artigo 367.º (ex vi do artigo 368.º) do Código Penal
Participação	Conduta do funcionário que, com intenção de obter, para si ou	Artigo 377.º do

económica em negócio	para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, de administrar, fiscalizar, defender ou realizar.	Código Penal
Peculato	Conduta de funcionário que ilegitimamente se apropria, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, imóvel ou animal, públicos ou particulares, que lhe tenha sido entregue, esta na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.	Artigo 375.º, n.º 1 do Código Penal
Peculato de uso	Conduta do funcionário que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, da coisa imóvel, de veículos, de outras coisas móveis ou de animais de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem em sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções.	Artigo 376.º, n.º 1 do Código Penal
Tráfico de Influência	Conduta daquele, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suporta, junto de qualquer entidade pública.	Artigo 335.º do Código Penal
Usurpação de funções	Conduta daquele que: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Sem para tal autorizado, exercer funções ou praticar atos próprios de funcionário, do comando militar ou de força de segurança pública, arrogando-se, expressa ou tacitamente, essa qualidade;</li> <li>b) Exercer profissão ou praticar ato próprio de uma profissão para a qual a lei exige título ou preenchimento de certas condições, arrogando-se, expressa ou tacitamente, essa qualidade;</li> <li>c) Continuar no exercício de funções públicas, depois de lhe ter sido oficialmente notificada demissão ou suspensão de funções.</li> </ul>	Artigo 358.º do Código Penal
Violação de segredo por funcionário	Conduta do funcionário que, sem estar devidamente autorizado revele segredo de que tenha tomado conhecimento ou que lhe tenha sido confiado no exercício das suas funções, ou cujo conhecimento lhe tenha sido facilitado pelo cargo que exerce, com intenção de obter, para si ou para outra pessoa, benefício ou com a consciência de causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros.	Artigo 383.º, n.º 1 do Código Penal

Paralelamente à problemática da corrupção, também os conflitos de interesses no setor público, têm ganho um lugar de destaque, sendo definido como, qualquer situação em que um agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício das funções públicas, conforme recomendação emitida a 07 de novembro de 2012, pelo Conselho de Prevenção da Corrupção.



### 3.2. Critérios de Classificação e Avaliação do Grau de Risco

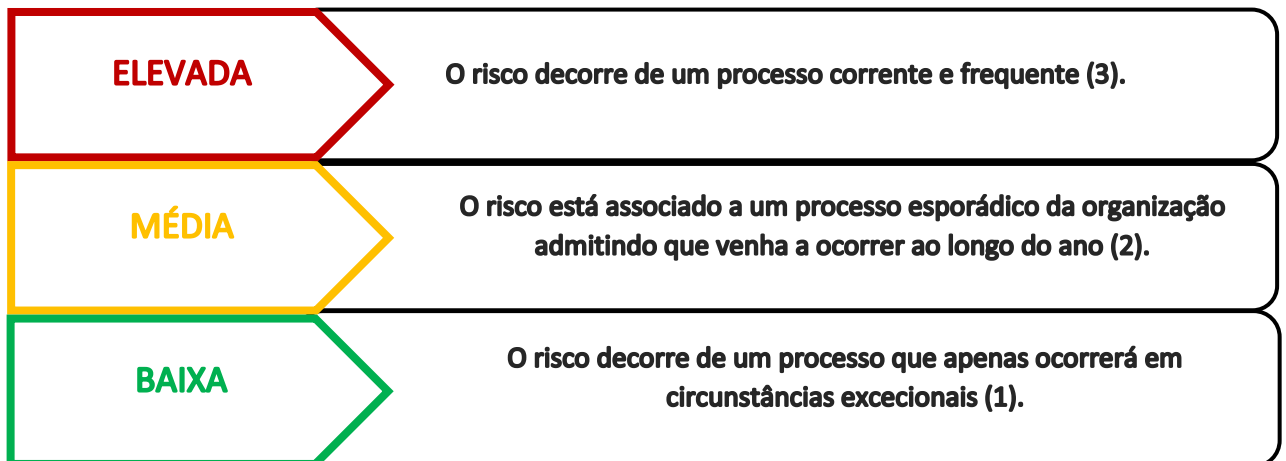
Para elaborar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., foi necessário adotar a seguinte metodologia:

A identificação dos riscos e fatores que contribuem para o possível surgimento de situações que possam comportar risco;

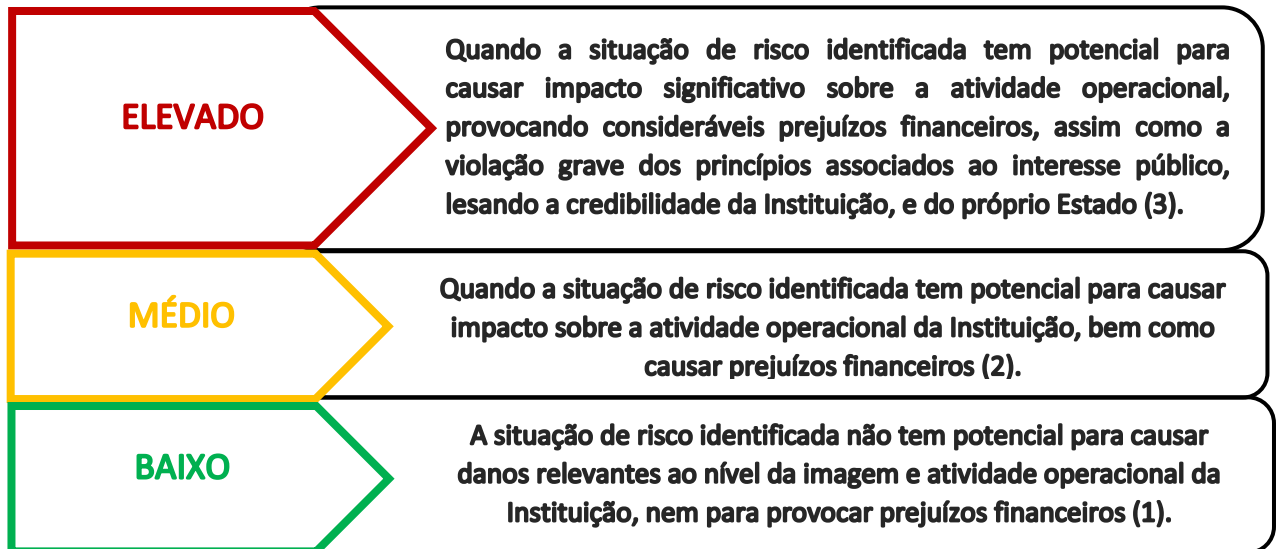
- 1- A clarificação e avaliação dos riscos associados;
- 2- A identificação e implementação das medidas preventivas ou corretivas para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos;
- 3- O estabelecimento de um método de monitorização e controlo a desenvolver, com vista a assegurar a implementação das medidas previamente identificadas.

Apesar de o presente controlo intercalar versar apenas sobre situações identificadas de risco elevado ou máximo, afirma-se oportuno, reproduzir o método de avaliação e graduação do risco mediante critérios de análise, sendo este:

#### I. Probabilidade de Ocorrência



## II. Previsibilidade de Impacto



Na classificação de riscos foi utilizada uma matriz que permite avaliar a sua probabilidade de ocorrência em três níveis (alta, média e baixa) e o seu impacto previsível em outros três níveis (alto, médio e baixo):

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		
		ELEVADA	MÉDIA	BAIXA
IMPACTO PREVISÍVEL	ELEVADO	ELEVADA	ELEVADA	MODERADA
	MÉDIO	ELEVADA	MODERADA	FRACA
	BAIXO	MODERADA	FRACA	FRACA

Esta classificação do nível de risco permite um monitoramento e controle mais preciso, facilitando o desenvolvimento e a implementação hierárquica de procedimentos voltados à redução e eliminação de possíveis situações de risco. Prioriza-se, sobretudo, a execução das ações relacionadas a áreas de maior sensibilidade, assegurando que sejam tratadas com a devida atenção.

Em colaboração com as direções de serviço, foi possível identificar e analisar os principais fatores de risco que comprometem o alcance dos objetivos desta Unidade Local de Saúde. Simultaneamente, foram estabelecidas medidas preventivas que visam a minimização das possíveis consequências desses riscos.

### 3.3. Áreas de Risco

O Plano abrange toda a Instituição, contudo, certas áreas, pela natureza da sua atividade, que envolvem uma probabilidade maior de ocorrência de situações potencialmente relacionadas com infrações associadas a corrupção, merecem um particular enfoque. Assim, o Plano focaliza de maneira mais detalhada, em áreas e serviços específicos, como:

- Conselho de Administração;
- Gabinete do Cidadão;
- Serviço de Compras e Aprovisionamento;
- Serviço de Farmácia;
- Serviço de Gestão de Recursos Humanos;
- Serviço de Gestão de Utentes;
- Serviço de Gestão Financeira e Património;
- Serviço de Gestão Hoteleira e de Frota;
- Serviço de Instalações e Equipamentos;
- Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão;
- Serviço de Sistemas de Informação;
- Serviços Assistenciais de Cuidados de Saúde Primários e Hospitalares.

De acordo com as áreas supramencionadas, foram elaborados mapas, que se encontram em Anexo, com as especificidades próprias de cada uma, os riscos inerentes à atividade desenvolvida, e as respetivas medidas de prevenção e correção, de modo a mitigar a probabilidade de ocorrência de situações de corrupção ou infrações análogas.

## 4. Controlo e Monitorização do Plano

Definido como um instrumento de gestão dinâmico, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas deve ser monitorizado regularmente. Esse acompanhamento permite verificar a sua implementação, analisar a eficácia das medidas preventivas estabelecidas para identificar possíveis novos riscos que possam surgir.

Visando assegurar o cumprimento do Plano, os Responsáveis das áreas abrangidas, exercem um papel fundamental para que a gestão do risco seja realizada de forma eficaz, sendo da própria competência a remissão de um balanço das medidas implementadas, ou uma justificação, caso não exista tal implementação. Decorrente da análise interna, nas suas áreas de atuação, cabe-lhes ainda, analisar e identificar, após a elaboração do presente Plano, fatores que contribuam para o surgimento de novos riscos, propondo medidas a adotar, para a sua minimização.

A execução do Plano de Prevenção de Riscos, está sujeita a um controlo posterior, efetuados nos seguintes termos:

- a) Elaboração no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a evolução e implementação de medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como resultados da sua efetiva monitorização;
- b) Elaboração no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

Tal como mencionado, e estabelecido no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, é revisto a cada três anos ou sempre que se verifique uma alteração nas atribuições ou na estrutura da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., que justifique a revisão de determinados aspetos.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e relatórios de avaliação anual e intercalar, são aprovados e submetidos pelo Conselho de Administração, e por determinação legal, a expedição aos órgãos de superintendência ou tutela, bem como ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

Ademais, é assegurado o princípio da publicidade e transparência através da sua publicidade aos colaboradores desta Unidade Local de Saúde, através da publicação na intranet e na página oficial da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. na internet (<https://www.hospitalvilafrancadexira.pt/>), no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

## 5. Conclusão

Após a auscultação dos vários Serviços, pertencentes à Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., através dos respetivos(as) Diretores(as) e/ou responsáveis, pôde-se determinar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas inerentes ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, publicado em 2023 e sucessivos relatórios de controlo.

No intuito de aferir a realidade inerente a cada Serviço, os referidos Diretores (as) e responsáveis, procederam aferição da eficácia das medidas corretivas e preventivas relativas a riscos por estes identificados.

Ademais, foram identificadas medidas adicionais em curso ou a adotar, para a mitigação do risco inerente.

Esta monitorização dinâmica, conduzida de forma contínua e em estrita colaboração com os profissionais de Saúde, visa atingir a menor graduação de risco possível, de modo a tornar mais eficaz os cuidados de saúde prestados, sem comprometer os recursos humanos integrantes desta Instituição.

Após a observar transversalmente fatores de risco, tanto para a gestão, como de corrupção e infrações conexas, observámos aspetos semelhantes aos diversos Serviços.

Ficou demonstrado nos *“quadros-inquérito”*, que o risco de existência de uma estrutura operacional desadequada às necessidades verificadas, que deriva dos reduzidos recursos humanos, e que poderá repercutir na prestação de cuidados desta Unidade Local de Saúde.

De igual modo, o risco de ausência ou ineficiência de procedimentos formativos, que potencializem as capacidades técnicas dos profissionais de Saúde, e consequentemente intensificam a desmotivação entre profissionais e incapacidades operacionais, encontram-se latentes à maioria dos Serviços.

Neste sentido, foram reconhecidas medidas de controlo e prevenção de risco identificadas para cada Serviço, assim como a ampliação de estratégias já desenvolvidas, para diminuir a exposição e severidade dos riscos reconhecidos.

Em articulação com as Entidades Competentes, nomeadamente o Ministério da Saúde e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), está prevista a implementação de uma nova Plataforma *SClínico* e *SONHO V2* de forma a promover a facilitação de armazenamento de dados clínicos e de suporte ao serviço administrativo numa plataforma tecnologicamente e funcionalmente mais adequada às necessidades atuais.

Assim, a migração das plataformas atualmente utilizadas nesta Unidade Local de Saúde, para as citadas plataformas, constitui um risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade e integridade de informação, e que possam potencializar o acesso indevido a dados pessoais.

Apesar de a Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. dispor de meios de proteção contra os ataques que visem aceder e comprometer a informação contida nas plataformas, esta transferência de dados para uma plataforma que agrega uma multiplicidade de entidades no setor da saúde, poderá intensificar o risco acesso indevido e/ou destruição de categorias especiais de dados pessoais.

A realização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e dos relatórios de controlo, fortifica uma maior transparência, intrainstitucional e interinstitucional no seio da Administração Pública.

Dessa maneira, torna-se fundamental reconhecer as vulnerabilidades e pontos mais propensos à proliferação de atos de natureza corruptiva e de infrações conexas, desenvolvendo mecanismos de melhoria governança, com integração de uma estratégia organizacional que compartilhe uma cultura de ética e integridade.

## 6. Anexos

### 6.1. Conceitos relativos a atos de natureza corruptiva e infrações conexas: crimes conexos

Conceito	Elementos necessários	Enquadramento Normativo
<b>Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</b>	<p>Conduta do funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida;</p> <p>Conduta daquele que, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário ou a terceiro, por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.</p>	Artigo 372.º do Código Penal
<b>Corrupção passiva</b>	Conduta do funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial indevida, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários, ou não, aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.	Artigo 373.º do Código Penal
<b>Corrupção ativa</b>	Quem, por si ou interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo.	Artigo 374.º do Código Penal

Conceito	Elementos necessários	Enquadramento Normativo
Abuso de Poder	Conduta do funcionário que abusa de poderes ou viola deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.	Artigo 382.º do Código Penal
Administração danosa	Conduta daquele que, infringindo intencionalmente as normas de controlo ou regras económicas de uma gestão racional, provoca dano patrimonial importante em unidade economia do setor público.	Artigo n.º 235.º do Código Penal
Apropriação ilegítima	Conduta daquele que, por força do cargo que desempenha, detiver a administração, gerência ou simples capacidade de dispor de bens do setor público ou cooperativo, e por qualquer forma se apropriar deles ilegítimamente ou permitir intencionalmente que outra pessoa ilegítimamente se aproprie.	Artigo 234.º do Código Penal.
Concussão	Conduta do funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto dela decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja, superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.	Artigo 379.º do Código Penal
Falsificação praticada por funcionário	<p>Condutado funcionário que, no exercício das suas funções, e com intenção de causar prejuízo a outra pessoa ou ao Estado, ou de obter para si ou para outra pessoa benefício ilegítimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>c) Omitir em documento, a que a lei atribui fé pública, facto que esse documento se destina a certificar ou autenticar;</li> <li>d) Intercalar ato ou documento em protocolo, registo ou livro oficial, sem cumprir as formalidades legais.</li> </ul>	Artigo 257.º do Código Penal
Favorecimento pessoal praticado por funcionário	Conduta do funcionário que intervenha ou tenha competência para intervir no processo, ou por quem tenha competência para ordenar a execução de pena ou medida de segurança, que, total ou parcialmente, impeça, fruste ou iluda atividade probatória ou preventiva de autoridade competente, com intenção ou com consciência de evitar que outra pessoa, que praticou um crime, seja submetida a	Artigo 367.º (ex vi do artigo 368.º) do Código Penal

	pena ou medida de segurança.	
Participação económica em negócio	Conduta do funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, de administrar, fiscalizar, defender ou realizar.	Artigo 377.º do Código Penal
Peculato	Conduta de funcionário que ilegitimamente se apropria, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, imóvel ou animal, públicos ou particulares, que lhe tenha sido entregue, esta na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.	Artigo 375.º, n.º 1 do Código Penal
Peculato de uso	Conduta do funcionário que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, da coisa imóvel, de veículos, de outras coisas móveis ou de animais de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem em sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções.	Artigo 376.º, n.º 1 do Código Penal
Tráfico de Influência	Conduta daquele, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suporta, junto de qualquer entidade pública.	Artigo 335.º do Código Penal
Usurpação de funções	Conduta daquele que: <ul style="list-style-type: none"> <li>d) Sem para tal autorizado, exercer funções ou praticar atos próprios de funcionário, do comando militar ou de força de segurança pública, arrogando-se, expressa ou tacitamente, essa qualidade;</li> <li>e) Exercer profissão ou praticar ato próprio de uma profissão para a qual a lei exige título ou preenchimento de certas condições, arrogando-se, expressa ou tacitamente, essa qualidade;</li> <li>f) Continuar no exercício de funções públicas, depois de lhe ter sido oficialmente notificada demissão ou suspensão de funções.</li> </ul>	Artigo 358.º do Código Penal
Violação de segredo por funcionário	Conduta do funcionário que, sem estar devidamente autorizado revele segredo de que tenha tomado conhecimento ou que lhe tenha sido confiado no exercício das suas funções, ou cujo conhecimento lhe tenha sido facilitado pelo cargo que exerce, com intenção de obter, para si ou para outra pessoa, benefício ou com a	Artigo 383.º, n.º 1 do Código Penal



consciência de causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros.

## 6.2. Medidas de concreta aplicação

No âmbito dos objetivos de mitigação e eliminação dos riscos de uma conduta corruptiva e infrações conexas, no exercício de funções públicas, foram delineadas algumas medidas a implementar junto dos Serviços/Departamentos da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., de modo a abranger o maior número de colaboradores.

Assumindo que o princípio da intervenção penal se deve prefigurar como última *ratio* e que a capacidade repressiva do Estado nunca será suficiente se não existir uma intervenção estrutural do problema, nomeadamente a prevenção destes fenómenos corruptivos. Desta forma, a atividade desenvolvida pela Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., em complemento com as obrigações decorrentes que visam o setor público empresarial, irá abranger as seguintes medidas em 2025:

- Auscultação dos Serviços/Departamentos sobre alterações do risco de gestão, incluindo corrupção e Infrações Conexas;
- Monitorização das medidas anteriormente aplicadas, específicas dos Serviços/Departamentos;
- Ações de sensibilização sobre as medidas a desenvolver, tendo em consideração os riscos apresentados;
- Ações de sensibilização dirigidas a cargos de responsabilidade, como diretores de Serviço/Departamento ou Coordenadores Técnicos Responsáveis;
- Divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e respetivo relatório anual aos colaboradores da Unidade Local de Saúde;
- Revisão do Código de Conduta atualmente instituído;
- Divulgação dos Canais de Denúncia de atos de corrupção e infrações conexas, a todos os colaboradores da Unidade Local de Saúde;
- Formação dos colaboradores sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

### 6.3. Cronograma de atividades a desenvolver

Atividades a Desenvolver <sup>1</sup>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Relatório de Avaliação Intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas												
Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas												
Revisão do Código de Conduta												
Auditoria aos Serviços/Departamentos de forma ao mapeamento dos riscos												
Monitorização das medidas aplicadas												
Formação sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (data meramente indicativa)												
Divulgação dos Canais de Denúncia de atos de Corrupção e Infrações Conexas												
Ações de sensibilização junto aos Serviços/Departamentos, sobre as medidas a desenvolver para mitigar os riscos identificados, inerentes à atividade												
Divulgação do Plano e Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas												
Divulgação do Código de Conduta e Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.												

<sup>1</sup> Cronograma sujeito a possíveis alterações posteriores, em conformidade com reestruturação do Serviço de Auditoria Interna da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.



#### 6.4. Anexo- Mapas de Identificação de Riscos por Área e Respetivas Medidas Preventivas

I- Serviços Assistenciais da Área dos Cuidados de Saúde Hospitalares									
Identificação	Tipo de Risco	Risco/Evento	Avaliação do Risco			Resposta	Controlo/Medida	Tipo Preventivo /Detetivo	Resp. Nome
			Prob	Imp	Grau				
R1	Conformidade e Operacional	Risco de inobservância de normas legais e regulamentares aplicáveis, quer ao setor de atividade, quer internamente, de atuação desconforme com as <i>leges artis</i> , <i>guidelines</i> e/ou <i>standards</i> internacionais.	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Controlo monitorização oportuna e regular; Implementação de alertas de alterações legislativas no âmbito do setor de atividade e/outras pertinentes; Implementação de procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios; Divulgação e respetiva implementação das melhores páticas e conhecimentos à data existentes; Implementação/ atualização de regulamentos relativos ao acesso, arquivo e manuseamento de documentos e confirmação periódica da sua aplicação efetiva.	Preventivo	DC
R2	Conformidade e Operacional	Corrupção na contratação pública de aquisição de bens, produtos de consumo hospitalar, dispositivos médicos, serviços externos ou empreitadas.	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que se comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas sempre sujeitas a registo. Implementação de um sistema	Preventivo/ Detetivo	DC



							de avaliação das necessidades anuais, vertido no Plano anual de Compras, que identifica as necessidades globais; Verificar o cumprimento da separação de atribuições e/ou responsabilidades, entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções nas diversas fases do procedimento contratual aquisitivo; Monitorizar a apresentação de declarações de conflito de interesses e incompatibilidades nos procedimentos de aquisição; Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto Linha de atuação, transversal a toda a Unidade Local de Saúde.		
R3	Financeiro e Operacional	Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.	Elevada (3)	Elevado (3)	Elevado (9)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular.	Preventivo/ Detetivo	DC
R4	Financeiro e	Risco de Gestão do	Elevada	Médio	Elevada	Mitigar	Divulgação e respetiva implementação das	Detetivo	DC



	Operacional	Conhecimento, Risco de ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção, repartição e substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação das capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar interferência na capacidade operacional.	a (3)	(2)	do (6)		práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos.		
		Risco de uma gestão desajustada aos recursos existentes e à capacidade instalada, com controlo interno inexistente ou ineficiente, que pode fomentar a necessidade de contração externa e por sua vez consubstanciar faturação desnecessária ou desmesurada.	Média (2)	Média (2)	Médo (4)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;	Preventivo/ Detetivo	DC
R5	Conformidade	Risco de ausência ou desatualização de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação e/ou adaptação de Códigos Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que acompanhem as atualizações/alterações legislativas e	Preventivo	DC



		Práticas, que não acompanhem as atualizações legislativas/alterações legislativas e regulamentares existentes.					regulamentares existentes.		
R6	Financeiro/Conformidade	Risco de apropriação indevida de bens alheios em benefício próprio, quer sejam propriedade da Unidade Local de Saúde ou de terceiros	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de mecanismos e circuitos que permitam a identificação e a localização de bens; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios;	Preventivo	DC
R7	Conformidade /Financeiro	Violação do sigilo profissional na divulgação na comunicação social de dados confidenciais de doentes	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Divulgação da necessidade de cumprimento das regras do dever de sigilo profissional junto dos intervenientes; Controlo e monitorização; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios; Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados; Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética e sigilo; profissional, obrigatórias para todos os funcionários da Unidade Local de Saúde do	Preventivo	DC



							Estuário do Tejo, E.P.E.; Obrigatoriedade de desencadeamento de procedimento disciplinar; Gabinete de Comunicação é o único Serviço autorizado pelo Conselho de Administração a efetuar qualquer comunicação para o exterior.		
R8	Operacional/Conformidade	Risco de Segurança da Informação, Risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, elevando o perigo de acesso a dados reservados.	Médio (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados.	Detetivo	DC
R9	Conformidade/Operacionalidade	Risco de conflitos de interesses e de abuso de posição, nomeadamente no acesso a informação privilegiada, influência em procedimentos de contratação pública, nos quais tenham interesses próprios, e que possam colocar em causa a isenção e rigor que devem pautar a atuação dos funcionários	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo;	Preventivo/Detetivo	DC

R10	Conformidade	Risco de suborno aquando da tentativa ou convencimento de alguém, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial no intuito de influenciar determinada ação	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada.	Detetivo/Preventivo	DC
R11	Operacionalidade/Conformidade	Risco de inexistência de Imparcialidade no tratamento das pessoas, verificando-se privilégios e favorecimentos ilegítimos quer de utentes, quer de concorrentes e/ou de procedimentos, existindo interesses que condicionam as decisões em determinado sentido	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação da obrigação de inscrição e registo obrigatório de todos os convites, todas as consultas preliminares ao mercado e propostas de procedimentos contratuais e deliberações nesse âmbito declinados ou não aceites; Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo;	Preventivo	DC



							Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada		
R12	Operacional/Conformidade	Risco de conflitos de interesses devido à existência de interesses pessoais que obstaculizam a escrupulosa e isenta verificação do pontual cumprimento das obrigações contratuais	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de instrumentos que facilitem o controlo regular do cumprimento das obrigações contratuais; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios.	Preventivo/ Detetivo	DC
R13	Operacionalidade/Conformidade	Favorecimento ilícito de doentes no acesso a meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, em detrimento de terceiros	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada. Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética, obrigatórias para todos os funcionários desta Unidade Local de Saúde, nas quais se explana o	Preventivo/ Detetivo	DC



							conteúdo do Código de Ética e Conduta, sensibilizando os para tais temáticas e para o facto de que práticas desconformes podem emergir num processo disciplinar; Autorizações com descentralização dos níveis de aprovação diferentes do médico prescriptor.		
R14	Financeiro/ Conformidade	Risco de Conflitos de Interesses na Relação dos profissionais de saúde com a indústria farmacêutica, nomeadamente aquando da inexistência de comunicação de benefícios junto do INFARMED, tal como é imposto.	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo e controlo da necessária informação às entidades competentes.	Preventivo/ Detetivo	DC
R15	Financeiro/Co nformidade	Obtenção ilícita de compensações financeiras provenientes da indústria farmacêutica por parte de profissionais na colaboração em ensaios clínicos terapêuticos não autorizados pelo Conselho de Administração	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada; Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética, obrigatórias para todos os funcionários da Unidade Local de Saúde, nas quais se explana o conteúdo do Código de Ética e Conduta, sensibilizando-os para tais temáticas e para o facto de que práticas desconformes	Preventivo/ Detetivo	DC



							podem emergir num processo disciplinar.		
R16	Financeiro/Operacional/Conformidade	Risco de conflitos de interesses no exercício de atividades não autorizadas, em que inexistente declaração de conflitos de interesses, por desconhecimento e/ou inexistência de comunicação da acumulação de funções, que poderão ser incompatíveis entre si, inexistindo autorização para acumulação, em desconformidade com o estatuído legalmente, e mais precisamente em desacordo com o regime jurídico das incompatibilidades	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Obrigatoriedade de efetuar pedidos de acumulação de funções sempre que as mesmas se verificarem; Monitorização do período de vigência da autorização, por forma a cumprir com os normativos legais; Registo de todos os trabalhadores com acumulação de funções; Monitorizar a verificação das autorizações de acumulação de funções; Efetuar um cruzamento de dados sobre assiduidade por forma a detetar situações que evidenciem incongruências nos horários praticados.	Preventivo/Detetivo	DC
R17	Conformidade/Operacional	Risco da verificação de incidentes ambientais, decorrentes ou não do incumprimento da legislação ambiental, que possam se repercutir na imagem e credibilidade da instituição.	Médio (2)	Baixo (1)	Baixo (2)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades.	Preventivo/Detetivo	DC
R18	Financeiro/Operacional/	Risco de Reputação e de imagem, Risco de	Baixa	Baixo	Baixo	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular.	Preventivo/	DC

	Conformidade	deterioração ou impacto significativo na imagem da Instituição, afetando a sua credibilidade e renome.	(1)	(1)	(1)			Detetivo	
R19	Financeiro e Operacional	Risco na Segurança de pessoas, Risco da verificação de acidentes podendo estes ocorrer ou não com funcionários, potenciados ou não pelo específico contexto laboral, podendo ser nocivos à saúde das pessoas em geral	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Assegurar boas condições de higiene e segurança e a melhor qualidade de ambiente.	Preventivo/ Detetivo	DC
R20	Financeiro e Conformidade	Comportamento ilícito na cedência de informação do falecimento de doentes a agências funerárias	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	A escolha dos agentes funerários deve ser única e exclusivamente da responsabilidade da família; Divulgação da necessidade de cumprimento das regras do dever de sigilo profissional junto dos intervenientes; Controlo e monitorização oportuna e regular;	Detetivo	DC
R21	Conformidade Operacional	Corrupção e tráfico de influências em concursos públicos de provimento. Desrespeito pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da transparência e da justiça	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Eliminar	Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética, obrigatórias para todos os funcionários desta Unidade Local de Saúde ,nas quais se explana o conteúdo do Código de Ética e Conduta.	Preventivo	DC



**Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares: Dra. Sofia Loureiro dos Santos**

**II- Serviços Assistenciais da Área dos Cuidados de Saúde Primários**

Identificação	Tipo de Risco	Risco/Evento	Avaliação do Risco			Resposta	Controlo/Medida	Tipo Preventivo /Detetivo	Resp. Nome
			Prob	Imp	Grau				
R1	Conformidade e Operacional	Risco de inobservância de normas legais e regulamentares aplicáveis, quer ao setor de atividade, quer internamente, de atuação desconforme com as <i>leges artis</i> , <i>guidelines</i> e/ou <i>standards</i> internacionais.	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Controlo monitorização oportuna e regular; Implementação de alertas de alterações legislativas no âmbito do setor de atividade e/outras pertinentes; Implementação de procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios; Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Implementação/ atualização de regulamentos relativos ao acesso, arquivo e manuseamento de documentos e confirmação periódica da sua aplicação efetiva.	Preventivo	DC
R2	Conformidade e Operacional	Corrupção na contratação pública de aquisição de bens, produtos de consumo no âmbito dos cuidados de saúde primários, dispositivos médicos, serviços externos ou empreitadas.	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que se comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas sempre sujeitas a registo. Implementação de um sistema de avaliação das necessidades anuais, vertido no Plano anual de Compras, que identifica as necessidades globais; Verificar o cumprimento da separação de atribuições e/ou responsabilidades,	Preventivo/ Detetivo	DC



							entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções nas diversas fases do procedimento contratual aquisitivo; Monitorizar a apresentação de declarações de conflito de interesses e incompatibilidades nos procedimentos de aquisição; Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto Linha de atuação, transversal a toda a Unidade Local de Saúde.		
R3	Financeiro e Operacional	Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.	Média (2)	Elevado (3)	Elevado (6)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular.	Preventivo/ Detetivo	DC
R4	Financeiro e Operacional	Risco de Gestão do Conhecimento, Risco de ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção, repartição e	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Divulgação e respetiva implementação das práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas	Detetivo	DC



		substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação das capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar interferência na capacidade operacional.					necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos.		
R5	Financeiro e Operacional	Risco de uma gestão desajustada aos recursos existentes e à capacidade instalada, com controlo interno inexistente ou ineficiente, que pode fomentar a necessidade de contratação externa e por sua vez consubstanciar faturação desnecessária ou desmesurada.	Média (2)	Média (2)	Médo (4)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;	Preventivo/ Detetivo	DC
R6	Conformidade	Risco de ausência ou desatualização de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que não acompanhem as atualizações legislativas/alterações legislativas e regulamentares	Média (2)	Baixo (1)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação e/ou adaptação de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes.	Preventivo	DC



		existentes.							
R7	Financeiro/Conformidade	Risco de apropriação indevida de bens alheios em benefício próprio, quer sejam propriedade da Unidade Local de Saúde ou de terceiros	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de mecanismos e circuitos que permitam a identificação e a localização de bens; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios;	Preventivo	DC
R8	Conformidade /Financeiro	Violação do sigilo profissional na divulgação na comunicação social de dados confidenciais de doentes	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Divulgação da necessidade de cumprimento das regras do dever de sigilo profissional junto dos intervenientes; Controlo e monitorização; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios; Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados; Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética e sigilo; profissional, obrigatórias para todos os funcionários da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.; Obrigatoriedade de desencadeamento de procedimento disciplinar; Gabinete de Comunicação é o único Serviço autorizado pelo Conselho de Administração a	Preventivo	DC



						efetuar qualquer comunicação para o exterior.			
R9	Operacional/Conformidade	Risco de Segurança da Informação, Risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, elevando o perigo de acesso a dados reservados.	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados.	Detetivo	DC
R10	Conformidade /Operacionalidade	Risco de conflitos de interesses e de abuso de posição, nomeadamente no acesso a informação privilegiada, influência em procedimentos de contratação pública, nos quais tenham interesses próprios, e que possam colocar em causa a isenção e rigor que devem pautar a atuação dos funcionários	Média (2)	Baixo (1)	Baixo (2)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo;	Preventivo/ Detetivo	DC
R11	Conformidade	Risco de suborno aquando da tentativa ou convencimento de alguém, através de dádiva ou	Média (2)	Baixo (1)	Baixo (2)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das	Detetivo/Preventivo	DC



		promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial no intuito de influenciar determinada ação					deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada.		
R12	Operacionalidade/Conformidade	Risco de inexistência de Imparcialidade no tratamento das pessoas, verificando-se privilégios e favorecimentos ilegítimos quer de utentes, quer de concorrentes e/ou de procedimentos, existindo interesses que condicionam as decisões em determinado sentido	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação da obrigação de inscrição e registo obrigatório de todos os convites, todas as consultas preliminares ao mercado e propostas de procedimentos contratuais e deliberações nesse âmbito declinados ou não aceites; Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada	Preventivo	DC



R13	Operacional/Conformidade	Risco de conflitos de interesses devido à existência de interesses pessoais que obstaculizam a escrupulosa e isenta verificação do pontual cumprimento das obrigações contratuais	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de instrumentos que facilitem o controlo regular do cumprimento das obrigações contratuais; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios.	Preventivo/Detetivo	DC
R14	Operacionalidade/Conformidade	Favorecimento ilícito de doentes no acesso a meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, em detrimento de terceiros	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada. Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética, obrigatórias para todos os funcionários do desta Unidade Local de Saúde, nas quais se explana o conteúdo do Código de Ética e Conduta, sensibilizandoos para tais temáticas e para o facto de que práticas desconformes podem emergir num processo disciplinar; Autorizações com descentralização dos níveis de aprovação	Preventivo/Detetivo	DC



							diferentes do médico prescritor.		
R15	Financeiro/ Conformidade	Risco de Conflitos de Interesses na Relação dos profissionais de saúde com a indústria farmacêutica, nomeadamente aquando da inexistência de comunicação de benefícios junto do INFARMED, tal como é imposto.	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo e controlo da necessária informação às entidades competentes.	Preventivo/ Detetivo	DC
R16	Financeiro/Co nformidade	Obtenção ilícita de compensações financeiras provenientes da indústria farmacêutica por parte de profissionais na colaboração em ensaios clínicos terapêuticos não autorizados pelo Conselho de Administração	Média (2)	Baixo (1)	Baixo (2)	Mitigar	Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada; Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética, obrigatórias para todos os funcionários da Unidade Local de Saúde, nas quais se explana o conteúdo do Código de Ética e Conduta, sensibilizando-os para tais temáticas e para o facto de que práticas desconformes podem emergir num processo disciplinar.	Preventivo/ Detetivo	DC
R17	Financeiro/Op eracional/Conf ormidade	Risco de conflitos de interesses no exercício de atividades não autorizadas, em que inexistente declaração	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Obrigatoriedade de efetuar pedidos de acumulação de funções sempre que as mesmas se verifiquem; Monitorização do período de vigência da autorização, por forma a cumprir com	Preventivo/ Detetivo	DC

		de conflitos de interesses, por desconhecimento e/ou inexistência de comunicação da acumulação de funções, que poderão ser incompatíveis entre si, inexistindo autorização para acumulação, em desconformidade com o estatuído legalmente, e mais precisamente em desacordo com o regime jurídico das incompatibilidades					os normativos legais; Registo de todos os trabalhadores com acumulação de funções; Monitorizar a verificação das autorizações de acumulação de funções; Efetuar um cruzamento de dados sobre assiduidade por forma a detetar situações que evidenciem incongruências nos horários praticados.		
R18	Conformidade /Operacional	Risco da verificação de incidentes ambientais, decorrentes ou não do incumprimento da legislação ambiental, que possam se repercutir na imagem e credibilidade da instituição.	Médio (2)	Baixo (1)	Baixo (2)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades.	Preventivo/ Detetivo	DC
R19	Financeiro/ Operacional/ Conformidade	Risco de Reputação e imagem, Risco de deterioração ou impacto significativo na imagem da Instituição, afetando a sua credibilidade e renome.	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular.	Preventivo/ Detetivo	DC



R20	Financeiro e Operacional	Risco na Segurança de pessoas, Risco da verificação de acidentes podendo estes ocorrer ou não com funcionários, potenciados ou não pelo específico contexto laboral, podendo ser nocivos à saúde das pessoas em geral	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Assegurar boas condições de higiene e segurança e a melhor qualidade de ambiente.	Preventivo/ Detetivo	DC
R21	Financeiro e Conformidade	Comportamento ilícito na cedência de informação do falecimento de doentes a agências funerárias	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	A escolha dos agentes funerários deve ser única e exclusivamente da responsabilidade da família; Divulgação da necessidade de cumprimento das regras do dever de sigilo profissional junto dos intervenientes; Controlo e monitorização oportuna e regular;	Detetivo	DC
R22	Conformidade Operacional	Corrupção e tráfico de influências em concursos públicos de provimento. Desrespeito pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da transparência e da justiça	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Eliminar	Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética, obrigatórias para todos os funcionários da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E , nas quais se explana o conteúdo do Código de Ética e Conduta.	Preventivo	DC

**Diretor Clínica para os Cuidados de Saúde Primários:** Dr. Sérgio Medina do Rosário



### III- Conselho de Administração

Identificação	Tipo de Risco	Risco/Evento	Avaliação do Risco			Resposta	Controlo/Medida	Tipo Preventivo /Detetivo	Resp. Nome
			Prob	Imp	Grau				
R1	Conformidade e Operacional	Risco de não definir adequadamente e dar a conhecer qual a metodologia a seguir na aplicação e desenvolvimento de planos de ação, sejam eles anuais e/ou plurianuais, orçamentos, restantes documentos de gestão, assim como asseverar o seu efetivo cumprimento	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Definir anualmente, com cada um dos serviços, a respetiva contratualização interna, aclarando as atividades primordiais, os objetivos e a metodologia adequada para os atingir, devendo tal decisão consensual advir de reuniões periódicas efetuadas anteriormente entre o Conselho de Administração e cada um dos Serviços; A contratualização interna com os serviços deverá ser monitorizada mensalmente através de instrumentos de controlo de gestão adequados para o efeito;	Preventivo	CA
R2	Conformidade e Operacional	Risco de atuação desconforme com a prossecução do interesse público no desenvolvimento do escopo da Unidade Local de Saúde	Baixa (1)	Elevado (3)	Méio (3)	Mitigar	Plano de atividades elaborado através de processos multissetoriais (multistakeholder), para o qual todos os serviços devem contribuir; Toda a atuação deve ser arrimada no Plano de Atividades anual, ou caso não o seja haja motivo justificativo atendível para tal.	Preventivo/ Detetivo	CA
R3	Conformidade	Risco de uma atuação que não seja independente e imparcial, que não seja arrimada quer no interesse público quer em princípios	Baixa (1)	Méio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética, obrigatórias para todos os funcionários desta Unidade Local de	Preventivo/ Detetivo	CA



		éticos, inviabilizando uma atuação e/ou conduta profissional conforme e ética.					Saúde, nas quais se explana o conteúdo do Código de Ética e Conduta.		
R4	Conformidade	Risco de ausência ou desatualização de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que não acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes	Média (2)	Médio (2)	Mélio (4)	Eliminar	Implementação e/ou adaptação de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes	Detetivo	CA
R5	Conformidade /Operacionalidade	Risco de existência de práticas desconformes com as melhores práticas recomendadas no uso e tratamento de resíduos, inexistindo uma cultura de responsabilidade social e ambiental	Baixa (1)	Elevado (3)	Mélio (3)	Mitigar	Difusão e sensibilização de boas práticas de responsabilidade social e ambiental da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.; Diminuição paulatina de consumíveis de plástico substituíveis por opções ambientalmente mais sustentáveis, assim, como implementação de soluções energéticas mais sustentáveis; Reforço da implementação da separação de resíduos, instalando os recipientes adequados em todos os serviços e/ou gabinetes;	Preventivo/ Detetivo	CA
R6	Operacional/Conformidade	Risco de inexistência, desadequação e/ou desatualização do sistema de controlo interno e de gestão	Média (2)	Elevado (3)	Elevado (6)	Mitigar	Implementação e/ou atualização de Manuais de procedimentos nas áreas administrativas e contabilísticas e posterior divulgação; Auditoria interna adequada à dimensão e complexidade da	Preventivo/ Detetivo	CA



		de risco					Entidade; Implementação da gestão de risco e Compliance;		
R7	Conformidade /Operacional	Risco de existência de procedimentos não documentados e previamente aprovados, não divulgados e/ou atualizados.	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Obrigatoriedade de todos os procedimentos serem devidamente formalizados e aprovados, convenientemente descritos em manuais de procedimentos, que devem ser amplamente difundidos, conhecidos e encontrarem-se devidamente atualizados	Detetivo	CA
R8	Operacional/Conformidade	Risco de não determinação de um guia de atuação pelo qual a Instituição se deve nortear, e em particular nas áreas clínicas e não clínicas; Risco de não implementação de políticas concretas quanto a recursos humanos;	Baixa (1)	Elevado (3)	Méio (3)	Mitigar	Supervisão regular do Conselho de Administração; As tabelas salariais aplicáveis são as constantes de diplomas legais e quaisquer outras políticas remuneratórias estão pré-estabelecidas e constam do Regulamento Interno;	Detetivo	CA
R9	Conformidade	Risco de Suborno, aquando da aceitação de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, passíveis de condicionar a imparcialidade e a integridade.	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementar regras e procedimentos de declaração e registo de ofertas e outros benefícios aceites no exercício das funções;	Preventivo/ Detetivo	CA
R10	Conformidade	Risco de existência de incompatibilidade de funções e uma não	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Medidas de Gestão com base em separação de atribuições ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo assim uma segregação de	Detetivo	CA



		segregação de funções					funções;		
R11	Conformidade /Financeiro/Operacional	Risco de inexistência de declaração de conflitos de interesses, por desconhecimento e/ou inexistência de comunicação da acumulação de funções, que poderão ser incompatíveis entre si, inexistindo autorização para acumulação, em desconformidade com o estatuído legalmente, e mais precisamente em desacordo com o regime jurídico das incompatibilidades.	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo e controlo da necessária informação às entidades competentes;	Preventivo/ Detetivo	CA
R12	Operacional/Conformidade/ Financeiro	Risco de acumulação de funções públicas e privadas, não autorizadas e incompatíveis com o exercício das funções desempenhadas na Unidade Local de Saúde.	Baixa (1)	Baixa (1)	Baixa (1)	Mitigar	Implementar mecanismos de controlo de incompatibilidades e impedimentos previstos na lei; Implementar/atualizar Código de Ética e Conduta da Unidade Local de Saúde.	Preventivo/ Detetivo	CA
R13	Operacional/ Conformidade	Risco de imparcialidade e inobjetividade na atuação, despoletados por conflitos de interesses, interesses	Baixa (1)	Baixa (1)	Baixa (1)	Mitigar	Atuar sempre segundo o princípio de que todas as decisões devem preferencialmente e, na medida do possível, ter ingerência de vários níveis hierárquicos, de acordo com o four eyes	Preventivo/ Detetivo	CA



		particulares e/ou influência indevida de terceiros					principle; Verificar se existe declaração de inexistência incompatibilidades e impedimentos e/ou conflito de interesses; Implementar a avaliação de risco no planeamento e execução das atividades, de acordo com as melhores práticas internacionais;		
R14	Conformidade	Risco de não submeter a homologação do membro do Governo responsável pela área da Saúde o Regulamento Interno e fazer cumprir as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Eliminar	Criação de alertas automáticos de alterações legislativas pertinentes para a Instituição; Submeter o Regulamento Interno para homologação do membro do Governo responsável pela área da Saúde.	Preventivo/ Detetivo	CA
R15	Conformidade	Risco de uma estrutura organizacional desadequada ou desatualizada	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Eliminar	Regulamento Interno adequado à estrutura orgânica e em funcionamento; Organograma de acordo com a estrutura organizacional.	Preventivo/ Detetivo	CA
R16	Operacionalidade/ Conformidade	Risco de utilização indevida de informação constante de regulamentos internos, para benefício próprio e/ou de terceiros, podendo existir um risco de manipulação e/ou omissão da mesma	Baixa (1)	Média (2)	Baixo (2)	Mitigar	Sempre que possível as decisões devem ser tomadas de forma unanime, verificando -se uma colegialidade plena; Atas revistas e assinadas por todos os membros do Conselho de Administração presentes.	Preventivo/ Detetivo	CA
R17	Operacionalidade/	Risco de abuso de posição, nomeadamente no acesso a	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas;	Preventivo/ Detetivo	CA



	Conformidade	informação privilegiada, influência em procedimentos de contratação pública, nos quais tenham interesses próprios, e que possam colocar em causa a isenção e rigor que devem pautar a atuação dos funcionários					Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo.		
R18	Operacional/ Conformidade	Risco de acesso, utilização e divulgação indevida de informação privilegiada, confidencial e/ou reservada em proveito próprio ou de terceiros	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Implementação e difusão do regime de impedimentos e incompatibilidades e obrigação de declaração anual dos mesmos; Separação de atribuições ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções, com delegação de competências sempre que necessário; Implementar e difundir regras acerca do dever de confidencialidade subsistentes à suspensão e/ou cessação do exercício de funções na instituição; Implementar a obrigação de registo de acesso a informação com monitorização através de sistemas de informação; Implementação de registos informáticos com acessos controlados por palavras -passe; Implementação de sistema informático que regista os utilizadores que acederam às diferentes aplicações;	Preventivo/ Detetivo	CA
R19	Financeiro/ Operacional	Risco da existência de uma estrutura operacional	Média (2)	Elevado (3)	Elevado	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular.	Preventivo	CA



		desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar - se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas			(6)				
R20	Financeiro/ Operacional	Risco de não monitorização regular da atividade desenvolvida pela Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., nomeadamente quanto à utilização dos meios postos à disposição dos Diretores de Serviço e da inerente responsabilização pela utilização desadequada ou desconforme	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação de um modelo de governação tendencialmente descentralizado, de gestão intermédia, com negociação de objetivos e contratualização interna com os serviços clínicos e respetiva avaliação e monitorização periódica.	Preventivo/ Detetivo	CA
R21	Financeiro e Operacional	Risco de insuficiência da monitorização da execução do orçamento e atividade contratualizada, inviabilizando assim a correção atempada de	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Desenvolvimento e implementação de uma ferramenta de Business Intelligence que possa efetuar um controlo regular da atividade efetuada, comparando -a com o contratualizado, apurando os desvios; Os diretores de serviços devem justificar os desvios verificados sempre	Preventivo/ Detetivo	CA



		desvios; Risco de não se averiguar e efetivar a inerente responsabilidade disciplinar					que o Conselho de administração considere pertinente, e sempre que os mesmos se verifiquem apenas por razões intrínsecas;		
R22	Financeiro e Operacional	Risco de não implementação e difusão de políticas de boas práticas no âmbito dos recursos humanos, que versem sobre a admissão, gestão e remunerações de pessoal (dos titulares dos cargos de direção e chefia e dos trabalhadores em geral); Risco de não monitorização de trabalho extraordinário e de prevenção, bem como da autorização do respetivo pagamento; Risco de não implementar o regulamento disciplinar do pessoal e condições de prestação e disciplina do trabalho; Risco de não ser efetuada a avaliação de desempenho;	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação/atualização, uniformização e difusão de políticas de boas práticas; Acompanhamento de todos os processos por parte do Conselho de Administração; Sujeição de todos os dirigentes à averiguação disciplinar sempre que existam indícios de incumprimentos legislativos;	Preventivo /Detetivo	CA
R23	Operacional/ Conformidade	Risco de atuação de funcionários fora do âmbito das suas atribuições/funções	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Medidas de Gestão com sujeição do processo à apreciação prévia preparatória da decisão final; Deliberações tomadas de forma unanime pelos	Preventivo /Detetivo	CA



							intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo.		
R24	Conformidade	Risco de exercício indevido da autoridade delegada ou abuso de poder	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Todos os documentos institucionais inerentes a qualquer tomada de decisão devem estar devidamente assinados pelos membros do Conselho de Administração; Averiguação da responsabilidade em caso de violação de normativos legais;	Preventivo /Detetivo	CA
R25	Operacional	Risco de ingerência nas decisões técnicas dos departamentos/serviços no que respeita aos planos de atividade, orçamentos, Relatório de Atividade e Gestão de Contas;	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de Plano Estratégico que deve estar de acordo com o Plano da Unidade Local de Saúde; Todas as deliberações devem constar de relatórios técnicos e devidamente fundamentadas; Devem ser efetuadas reuniões regulares para avaliação do cumprimento do Plano e destas deve, na medida do possível, ser lavrado documento que resuma as mesmas e identifique os elementos presentes;	Preventivo /Detetivo	CA
R26	Conformidade	Risco de manipulação de informação para benefício próprio ou de terceiros	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Atas revistas e assinadas por todos os membros do Conselho presentes.	Preventivo /Detetivo	CA
R28	Financeiro e Operacional	Risco de não atuar atempadamente por forma a conservar e manter em	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Obrigatoriedade em manter os equipamentos e demais bens afetos à atividade em bom estado de conservação, efetuando as reparações	Preventivo /Detetivo	CA

		funcionamento adequadamente o património afetado ao desenvolvimento do escopo da Instituição assim como, autorizar atempadamente as despesas imprescindíveis e aquelas que se encontram mencionadas no plano de investimentos					imprescindíveis e necessárias; Implementação de canais de comunicação eficientes para dar a conhecer ao Conselho de Administração as situações que exigem intervenção; Os serviços devem comunicar atempadamente as situações ao Conselho de Administração;		
R29	Financeiro e Operacional	Risco de perda de funcionários chave, assim como, da designação inapropriada de pessoas para cargos de direção e chefia	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Análise concreta do risco de perda de funcionários chave e definir estratégia para o mitigar;	Preventivo /Detetivo	CA
R30	Financeiro e Operacional	Risco de inexistência de receita suficiente para garantir o equilíbrio orçamental e cobrir as despesas indispensáveis para garantir a prestação de cuidados de saúde	Baixa (1)	Elevado (3)	Médi o (3)	Mitigar	Medida de Gestão com Controlo e monitorização oportuna e regular;	Preventivo	CA
R31	Financeiro e Operacional	Risco de uma gestão desajustada aos recursos existentes e à capacidade instalada, com controlo	Baixa (1)	Elevado (3)	Médi o (3)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Aperfeiçoamento, atualização e	Preventivo /Detetivo	CA



		interno inexistente ou ineficiente, que pode fomentar a necessidade de contratação externa e por sua vez consubstanciar faturação desnecessária ou desmesurada					incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;		
R32	Conformidade /Operacional	Risco de inobservância de normas legais e regulamentares aplicáveis, quer ao setor de atividade quer internamente, de atuação desconforme com as leyes artis, guidelines e/ou standards internacionais, existindo assim um risco de conformidade	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Instrumentos de alerta de alterações legislativas pertinentes; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios; Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Implementação/atualização de regulamentos relativos ao acesso, arquivo e manuseamento de documentos e confirmação periódica da sua aplicação efetiva;	Preventivo /Detetivo	CA
R33	Financeiro e Operacional	Risco de não decidir sobre a realização de ensaios clínicos e terapêuticos, ouvida a comissão de ética, sem prejuízo do cumprimento das disposições aplicáveis	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	O Conselho de administração deve responder em prazo razoável a todos os pedidos de realização de ensaios clínicos; Implementação de uma política que fomente a existência de ensaios clínicos na Instituição.	Preventivo /Detetivo	CA
R34	Operacional/ Conformidade	Risco da verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos,	Preventivo /Detetivo	CA



		comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, elevando o perigo de acesso a dados reservados					verificando -se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados		
R35	Financeiro/ Operacional/ Conformidade	Risco de manipulação de informação para benefício próprio ou de terceiros aquando da Contratação de Recursos Humanos	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Obrigatoriedade de as Atas em que são tomadas tais decisões serem revistas e assinadas por todos os membros do Conselho de Administração presentes	Preventivo /Detetivo	CA
R36	Operacional	Risco de falta de atualização e desenvolvimento dos sistemas de informação utilizados	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;	Preventivo /Detetivo	CA
R37	Conformidade /Financeiro	Risco de não cumprir o RGPD e demais legislação aplicável	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Elaboração de Manual da Privacidade, Proteção e Tratamento de Dados na Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. onde se estabelecem as prioridades e responsabilidades de cada interveniente;	Preventivo /Detetivo	CA/DP O



R38	Financeiro/Operacional/Conformidade	Risco de deterioração ou impacto significativo na imagem da Instituição, afetando a sua credibilidade e renome.	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação e análise pormenorizada dos mecanismos de audição e participação (caixa de sugestões, livro de reclamações); Sistema de Comunicação Interna de Irregularidades; Implementação de Código de Conduta Ética da Instituição; Elaboração de Inquéritos/estudos de satisfação.	Preventivo /Detetivo	CA
-----	-------------------------------------	---	-----------	-----------	-----------	---------	---	----------------------	----

Conselho de Administração



#### IV- Serviço de Farmácia

Identificação	Tipo de Risco	Risco/Evento	Avaliação do Risco			Resposta	Controlo/Medida	Tipo Preventivo /Detetivo	Resp. Nome
			Prob	Imp	Grau				
R1	Conformidade e Operacional	Risco de registo incorreto ou inexistente de incompatibilidade do exercício de funções por parte de funcionários, podendo despoletar situações de fraude.	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Implementação e monitorização da declaração de inexistência incompatibilidades e impedimentos e/ou conflito de interesses; Obrigatoriedade da existência de declaração de compromisso relativo a incompatibilidades, impedimentos.	Preventivo	DS
R2	Conformidade e Operacional	Risco de atuação de funcionários fora do âmbito das suas atribuições/funções	Média (2)	Médio (2)	Médio (2)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo;	Preventivo/ Detetivo	DS
R3	Conformidade	Risco de Conformidade, Risco de inobservância de normas legais e regulamentares aplicáveis quer ao setor de atividade quer internamente, de	Média (2)	Médio (2)	Médio (2)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de alertas de alterações legislativas no âmbito do setor de atividade ou outras pertinentes; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios;	Preventivo/ Detetivo	DS



		atuação desconforme com as leis, normas, guidelines e/ou standards internacionais.					Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Implementação/atualização de regulamentos relativos ao acesso, arquivo e manuseamento de documentos e confirmação periódica da sua aplicação efetiva;		
R4	Conformidade	Risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, elevando o perigo de acesso a dados reservados.	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados;	Detetivo/Preventivo	DS
R5	Operacional	Risco da verificação de incidentes ambientais, decorrentes ou não do incumprimento da legislação ambiental, que possam se repercutir na imagem e credibilidade da instituição	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades;	Detetivo	DS
R6	Conformidade	Risco de Gestão do Conhecimento, Risco de ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção, repartição e	Elevada (3)	Elevado (3)	Elevado (9)	Mitigar	Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às	Preventivo	DS



		substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação de capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar a breve trecho ineficiências e incapacidade operacionais					respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;		
R7	Financeiro	Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas	Elevada (3)	Elevado (3)	Elevado (9)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular.	Preventivo	DS
R8	Conformidade	Risco de Segurança de pessoas, Risco da verificação de acidentes podendo estes ocorrer ou não com funcionários, potenciados ou não pelo específico contexto	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Atendimento ao público em condições adequadas de exposição e segurança;	Preventivo	DS



		laboral, podendo ser nocivos à saúde das pessoas em geral							
R9	Conformidade /Financeiro	Risco de ausência ou desatualização de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que não acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação e/ou adaptação de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes;	Detetivo	DS
R10	Conformidade e Financeiro	Risco de uma gestão desajustada aos recursos existentes e à capacidade instalada, com controlo interno inexistente ou ineficiente, que pode fomentar a necessidade de contratação externa e por sua vez consubstanciar faturação desnecessárias	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;	Preventivo/ Detetivo	DS
R11	Conformidade e Financeiro	Risco de inexistência de Imparcialidade no tratamento das pessoas, verificando-se privilégios e favorecimentos ilegítimos	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele	Detetivo	DS



		quer de utentes, quer de concorrentes e/ou de procedimentos, existindo interesses que condicionam as decisões em determinado sentido					de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada;		
R12	Conformidade	Risco de fornecedores faturarem em desconformidade com o contratualizado, quer quanto ao montante quer quanto ao serviço em si e cuja factualidade evidencie práticas corruptivas	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Controlo e monitorização oportuna e regular.	Detetivo	DS
R13	Operacional	Risco de apropriação indevida de bens alheios em benefício próprio, quer sejam propriedade da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. ou de terceiros.	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de instrumentos e circuitos que permitam a identificação e o controlo de bens; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios;	Preventivo	DS
R14	Operacional	Risco de suborno aquando da tentativa ou convencimento de alguém, através de dádiva ou promessa de vantagem	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e	Preventivo	DS



		patrimonial ou não patrimonial no intuito de influenciar determinada ação					monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada;		
R15	Financeiro e Operacional	Risco de conflitos de interesses no exercício de atividades não autorizadas, em que inexistente declaração de conflitos de interesses, por desconhecimento e/ou inexistência de comunicação da acumulação de funções, que poderão ser incompatíveis entre si, inexistindo autorização para acumulação, em desconformidade com o estatuído legalmente, e mais precisamente em desacordo com o regime jurídico das incompatibilidades	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada; Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética, obrigatórias para todos os funcionários da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., nas quais se explana o conteúdo do Código de Ética e Conduta da Unidade Local de Saúde, sensibilizando -os para tais temáticas e para o facto de que práticas desconformes podem emergir num processo disciplinar.	Preventivo/ Detetivo	DS



R16	Financeiro/ Operacional	Risco de Conflito de Interesses e de abuso de posição, nomeadamente no acesso a informação privilegiada, influência em procedimentos de contratação pública, nos quais tenham interesses próprios, e que possam colocar em causa a isenção e rigor que devem pautar a atuação dos funcionários	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo;	Preventivo/ Detetivo	DS
R17	Financeiro/ Operacional	Risco de conflitos de interesses aquando da inexistência de comunicação de benefícios junto do INFARMED, tal como é imposto	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo; Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo e controlo da necessária informação às entidades competentes;	Preventivo/ Detetivo	DS
R18	Financeiro/Co nformidade/ Operacional	Receção não controlada de medicamentos	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de procedimentos obrigatórios de controlo na receção de medicamentos, os quais incluem uma dupla verificação efetuada por pessoas distintas, assim como a conferência qualitativa e quantitativa de todos os bens.	Preventivo/ Detetivo	DS
R19	Financeiro e Operacional	Ultrapassagem de prazos de validade; Desperdício por não controlo dos prazos de	Média (2)	Médio (2)	Médi o (4)	Mitigar	Implementação de sistemas de alerta de prazos de validade; Implementação de procedimentos inerentes ao armazenamento dos medicamentos;	Preventivo/ Detetivo	DS



		validade; Existências fora de prazo					Implementação/atualização de aplicação informática que permita a monitorização periódica dos prazos de validade, com sistemas de alerta e anotação visual das situações em limite; Alertas no sistema de gestão de stocks de aproximação do prazo limite de validade; Procedimentos no âmbito da gestão de stocks, que incluam a arrumação, verificação e distribuição;		
R20	Financeiro e Operacional	Favorecimento de fornecedores por membros de comissões, de grupos de trabalho de júris de procedimentos pré-contratuais que participam na escolha, avaliação, emissão de normas e orientações de carácter clínico, elaboração de formulário, nas áreas do medicamento;	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de mecanismos na escolha de júris de concurso, que devem ser multidisciplinares e rotativos; Assegurar a separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Ampla divulgação do regime de impedimentos; Obrigatoriedade da existência de declaração de compromisso relativo a incompatibilidades, impedimentos;	Preventivo/ Detetivo	DS
R21	Financeiro e Operacional	Tráfego de informações sobre intenções de aquisição	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de um sistema de avaliação das necessidades anuais vertido no Plano anual de Compras, que identifica as necessidades globais de compras; Verificar o cumprimento do princípio da Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas,	Preventivo/ Detetivo	DS



							existindo uma segregação de funções nas diversas fases do procedimento contratual aquisitivo; Monitorizar a apresentação/junção obrigatória de declarações de conflito de interesses e incompatibilidades nos procedimentos de aquisição; Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição;		
R22	Financeiro e Operacional	Aquisição de Produtos Farmacêuticos em quantidades desadequadas ou desnecessárias	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de um sistema de avaliação das necessidades anuais vertido no Plano anual de Compras, que identifica as necessidades globais de compras e identifica o respetivo circuito de autorização aquisitivo	Preventivo/ Detetivo	DS
R23	Financeiro e Operacional	Inexistência de controlo adequado desde a receção até ao consumo dos medicamentos; Existências nos serviços não controladas, incluindo bens consignados	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Implementação de aplicações informáticas que permitam a rápida e integral monitorização do circuito do medicamento, assim como a identificação imediata do consumo por doente, que inclua ainda a dupla conferência através de um sistema de controlo por código de barras, QR Code, ou outro que permita verificar a atribuição inequívoca de determinado medicamento a determinado doente; Monitorização oportuna e aleatória através da realização de contagens regulares;	Preventivo/ Detetivo	DS
R24	Financeiro e Operacional	Desempenho de fornecedores inadequados, em termos de prazo de	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	O gestor do contrato deve monitorizar regular e adequadamente o cumprimento da obrigação contratual nas suas diversas fases,	Preventivo/ Detetivo	DS



		entrega, qualidade e quantidade					documentando e registando tal acompanhamento, que deve ser no mínimo mensal, podendo para tal utilizar meios/ferramentas informáticos para o efeito, incluindo estes também alertas de renovação dos contratos; Uniformizar procedimentos de validação da entrega de bens e/ou prestação de serviços e dos valores faturados e a pagar; Atestar a efetividade da avaliação periódica do desempenho dos fornecedores;		
R25	Financeiro e Operacional	Receção não controlada física e qualitativamente dos Produtos Farmacêuticos aquando da sua entrega	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Assegurar a efetiva separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções entre quem encomenda e quem recebe; Registo obrigatório da receção de encomendas, das quantidades e da qualidade após a respetiva conferência por funcionários com competência para tal; Obrigatoriedade de registo de todas as situações desconformes;	Preventivo/ Detetivo	DS
R26	Financeiro e Operacional	Não cumprimento das regras existentes relativas à dispensa de medicação, na Unidade Local de Saúde, decorrentes da legislação em vigor, do INFARMED, da Comissão de Farmácia e Terapêutica entre outros	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação obrigatória de procedimentos e instruções de trabalho relativos à dispensa de produtos farmacêuticos, conformes com a legislação em vigor;	Preventivo/ Detetivo	DS



R27	Financeiro e Operacional	Não imputação correta dos consumos no momento da dispensa	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Implementação de aplicações informáticas que permitam a rápida e integral monitorização do circuito do medicamento, assim como a identificação imediata do consumo por doente, que inclua ainda a dupla conferência através de um sistema de controlo por código de barras, QR Code, ou outro que permita verificar a atribuição inequívoca de determinado medicamento a determinado doente; Monitorização através da verificação aleatória de registos de dispensa;	Preventivo/ Detetivo	DS
R28	Financeiro e Operacional	Risco de deterioração dos Produtos Farmacêuticos, resultantes de alterações da temperatura e/ou humidade	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Existências de aparelhos que permitam medirem os níveis de temperatura e humidade ambiental; Implementação de um sistema de monitorização da temperatura dos frigoríficos, com sistemas de alerta sempre que a temperatura se desvie dos valores definidos; Instrução de trabalho sobre o controlo e registo de temperaturas e humidade; Orientações para a organização e manutenção dos produtos farmacêuticos nas enfermarias;	Preventivo/ Detetivo	DS
R29	Financeiro e Operacional	Regularização e ajustamentos não autorizados e não devidamente justificados e documentados	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Autorização prévia superior das regularizações e ajustamentos; Registo de quebras e sobras devidamente documentado; Controlo e monitorização mensal efetuado pelos coordenadores;	Preventivo/ Detetivo	DS
R30	Financeiro e Operacional	Inadequado/inexistência de registo contabilístico de	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação da obrigação da Inventariação e registo de ofertas e amostras por forma a que seja legal e devidamente registado tal facto, de	Preventivo/ Detetivo	DS

		ofertas e amostras					forma a afetar o custo médio;		
R31	Financeiro e Operacional	Fornecimento de medicamentos de cedência gratuita em ambulatório não autorizado internamente	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementar procedimentos obrigatórios para a cedência gratuita de medicamentos em ambulatório, com monitorizações regulares de verificação da existência das respetivas autorizações efetuadas pelo Conselho de Administração;	Preventivo/ Detetivo	DS
R32	Financeiro e Operacional	Deterioração das existências dos bens/produtos em armazéns	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Dotar as instalações físicas de condições adequadas, de modo a proporcionar o acondicionamento com qualidade dos produtos/bens, bem como condições de higiene e limpeza; Monitorização regular das condições de higiene e limpeza das instalações, assim como, o acondicionamento de bens e produtos;	Preventivo/ Detetivo	DS
R33	Financeiro e Operacional	Abatimento não controlado de bens	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Processo de Abate elaborado de acordo com os normativos legais para o efeito assim como a regulamentação interna; Carece de autorização do Conselho de Administração o abate de quaisquer bens, devendo existir sempre um parecer prévio de abate quando se esteja perante material reaproveitável; Implementação de conferências físicas regulares e aleatórias efetuadas por equipas multidisciplinares por forma a verificar se os bens abatidos ainda se encontram no local; Implementação/atualização de regulamento de gestão do imobilizado;	Preventivo/ Detetivo	DS



R34	Financeiro e Operacional	O incumprimento da licitude no tratamento de dados pessoais, em particular os dados sensíveis	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Elaboração de Manual da Privacidade, Proteção e Tratamento de Dados na Unidade Local de Saúde onde se estabelecem as prioridades e responsabilidades de cada interveniente; Monitorização regular e verificação aleatória do seu adequado cumprimento;	Preventivo/ Detetivo	DS
R35	Financeiro e Operacional	Conservação de dados pessoais para além do tempo necessário, para a finalidade a que se destinam	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Elaboração de Manual da Privacidade, Proteção e Tratamento de Dados na Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. onde se estabelecem as prioridades e responsabilidades de cada interveniente; Monitorização regular e verificação aleatória do seu adequado cumprimento;	Preventivo/ Detetivo	DS
R36	Financeiro e Operacional	Utilização indevida de dados pessoais recolhidos, para finalidades fora do âmbito dos serviços farmacêuticos	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Elaboração de Manual da Privacidade, Proteção e Tratamento de Dados na Unidade Local de Saúde onde se estabelecem as prioridades e responsabilidades de cada interveniente; Monitorização regular e verificação aleatória do seu adequado cumprimento;	Preventivo/ Detetivo	DS
R37	Financeiro e Operacional	Utilização de dados imprecisos e desatualizados	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Elaboração de Manual da Privacidade, Proteção e Tratamento de Dados desta Unidade Local de Saúde onde se estabelecem as prioridades e responsabilidades de cada interveniente; Monitorização regular e verificação aleatória do seu adequado cumprimento;	Preventivo/ Detetivo	DS
R38	Financeiro e	Outros incumprimentos do	Baixa	Baixo	Baixo	Mitigar	Elaboração de Manual da Privacidade, Proteção e	Preventivo/	DS/DP



	Operacional	RGPD	(1)	(1)	(1)		Tratamento de Dados na Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. onde se estabelecem as prioridades e responsabilidades de cada interveniente; Monitorização regular e verificação aleatória do seu adequado cumprimento;	Detetivo	O
--	-------------	------	-----	-----	-----	--	--	----------	---

**Diretora de Serviço:** Dra. Carla Ferrer


**V- Gabinete do Cidadão**

Identificação	Tipo de Risco	Risco/Evento	Avaliação do Risco			Resposta	Controlo/Medida	Tipo Preventivo /Detetivo	Resp. Nome
			Prob	Imp	Grau				
R1	Conformidade e Operacional	Acesso de visitas aos serviços, favorecimento de visitas e acompanhantes fora dos horários estabelecidos	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Obrigatoriedade de assegurar o cumprimento do regulamento de visitas assim como o Regulamento de controlo de acessos; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada; Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética, obrigatórias para todos os funcionários da Unidade Local de Saúde, nas quais se explana o conteúdo do Código de Ética e Conduta.	Preventivo	DS
R2	Conformidade	Risco de suborno aquando da tentativa ou convencimento de alguém, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial no intuito de	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes,	Preventivo/ Detetivo	DS



		influenciar a ação determinada					sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada;		
R3	Conformidade	Prestar informação incorreta	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação e/ou adaptação de Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, sendo obrigatória a existência de coordenação entre a equipa médica e a de enfermagem aquando da disponibilização de informação, devendo, no medida do possível, ser sucintamente registado tal facto;	Preventivo/ Detetivo	DS
R4	Operacional	Risco de Gestão do Conhecimento, Risco de ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção, repartição e substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação de capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar a breve trecho ineficiências e	Média (2)	Baixo (1)	Baixo (2)	Mitigar	Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos.	Detetivo	DS



		incapacidade operacionais							
R5	Operacional	Acesso e prestação indevida de informação pessoal dos doentes/utentes a terceiros sem autorização prévia	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação e/ou adaptação de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas; É vedada a prestação de qualquer prestação de informação a quem não esteja devidamente legitimado para tal; Implementar e difundir regras acerca do dever de confidencialidade; Implementar a obrigação de registo de acesso a informação com monitorização através de sistemas de informação; Implementação de sistema informático que regista os utilizadores que acederam à informação; Responsabilização por uso indevido de dados, para além dos fins a que se destinam;	Preventivo	DS
R6	Financeiro	Risco de inexistência de Imparcialidade no tratamento das pessoas, verificando-se privilégios e favorecimentos ilegítimos quer de utentes, quer de concorrentes e/ou de procedimentos, existindo interesses que condicionam as decisões em determinado sentido	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Decisões tomadas unanimemente quando relativas a processos sujeitos a risco de gestão, risco de corrupção e conflitos de interesses; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada.	Preventivo	DS

R7	Conformidade	Risco de ausência ou desatualização de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que não acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação e/ou adaptação de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes;	Preventivo	DS
R8	Financeiro e Conformidade	Envio de resposta aos reclamantes fora do prazo previsto pela lei (10 dias)	Elevado (3)	Elevado (3)	Elevado (9)	Mitigar	Cumprimento rigoroso de prazos e normativos em vigor; Implementação de sistemas de alertas de prazos de resposta; Implementação da obrigatoriedade dos diretores de serviço de responderem dentro do prazo estipulado às questões que lhes são colocadas pelo Gabinete do Cidadão sob pena da necessária verificação de responsabilidade disciplinar;	Detetivo	DS
R9	Conformidade /Financeiro	Utilização indevida de dados pessoais dos utentes ou reclamantes (RGPD)	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação e difusão de Regulamento de Proteção de Dados Pessoais o qual institui os procedimentos a adotar por forma a acautelar os normativos legais aplicáveis; Implementação e/ou adaptação de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas; É vedada a prestação de qualquer prestação de informação a quem não esteja devidamente legitimado para tal; Implementar e difundir regras acerca do dever de confidencialidade;	Preventivo/ Detetivo	DS



							Responsabilização por uso indevido de dados, para além dos fins a que se destinam.		
R10	Conformidade e Financeiro	Não tratamento de dados pessoais quando solicitados (RGPD)	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação e difusão de Regulamento de Proteção de Dados Pessoais o qual institui os procedimentos a adotar por forma a acautelar os normativos legais aplicáveis; Obrigatoriedade do dever de resposta dentro do prazo legal e de acordo com a legislação administrativa;	Detetivo	DS
R11	Conformidade	Incumprimento das regras do RGPD	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação e difusão de Regulamento de Proteção de Dados Pessoais o qual institui os procedimentos a adotar por forma a acautelar os normativos legais aplicáveis; Alertas internos regulares a todos os funcionários acerca da responsabilidade que advém do incumprimento do RGPD; Formações recorrentes sobre a temática do RGPD;	Detetivo	DS
R12	Conformidade e Operacionalidade	Risco de inobservância de normas legais e regulamentares aplicáveis, quer ao setor de atividade, quer internamente, de atuação desconforme com as legis artis, guidelines e/ou standards internacionais	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de alertas de alterações legislativas no âmbito do setor de atividade e/ou outras pertinentes; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios; Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Implementação/atualização de regulamentos relativos ao acesso, arquivo e manuseamento de documentos e confirmação	Preventivo	DS



						periódica da sua aplicação efetiva;			
R13	Financeiro e Conformidade	Risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, elevando o perigo de acesso a dados reservados	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados;	Detetivo	DS
R14	Financeiro e Conformidade	Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas	Elevado (3)	Elevado (3)	Elevado (9)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular.	Preventivo/ Detetivo	DS
R15	Financeiro/ Conformidade	Risco de apropriação indevida de bens alheios em benefício próprio, quer sejam propriedade da Unidade Local de Saúde ou	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de mecanismos e circuitos que permitam a identificação e a localização de bens; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de	Preventivo	DS



		de terceiros					elementos probatórios;		
R16	Financeiro/ Conformidade	Violação do sigilo profissional na divulgação na comunicação social de dados confidenciais de doentes	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Divulgação da necessidade de cumprimento das regras do dever de sigilo profissional junto dos intervenientes; Controlo e monitorização; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios; Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados; Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética e sigilo profissional, obrigatórias para todos os funcionários da Unidade Local de Saúde; Obrigatoriedade de desencadeamento de procedimento disciplinar; Gabinete de Comunicação é o único Serviço autorizado pelo Conselho de Administração a efetuar qualquer comunicação para o exterior;	Preventivo	DS
R17	Financeiro/ Operacional/ Conformidade	Risco de Reputação e imagem, Risco de deterioração ou impacto significativo na imagem da Instituição, afetando a sua	Média (2)	Médio (2)	Médi o (4)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular.	Preventivo/ Detetivo	DS



credibilidade e renome

**Diretora de Serviço:** Dra. Susana Lopes

**VI- Serviço de Gestão de Utentes**

Identificação	Tipo de Risco	Risco/Evento	Avaliação do Risco			Resposta	Controlo/Medida	Tipo Preventivo/Detetivo	Resp. Nome
			Prob	Imp	Grau				
R1	Conformidade e Operacional	Risco de Incumprimento e ou limitação do acesso dos doentes aos cuidados de saúde, nomeadamente, no caso de Lista de espera para a consulta externa, Lista de inscritos para Cirurgia e/ou Urgência;	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Monitorização mensal da Lista de inscritos para Cirurgia e Lista de espera para a consulta externa e dos tempos médios de espera; Monitorização regular e oportuna de doentes consultados ou operados fora dos TMRG e devida classificação de prioridade; Monitorização regular da atividade contratualizada;	Preventivo	DS
R2	Conformidade e Operacional	Recurso indevido a entidades externas para a realização de MCDT.	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Monitorização mensal dos MCDT realizados dentro e fora da infraestrutura da Unidade Local de Saúde; Privilegiar sempre que possível o recurso a entidades públicas para execução dos MCDT.	Preventivo/Detetivo	DS
R3	Conformidade	Recurso excessivo ou injustificado a meios complementares de diagnósticos realizados no exterior	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Implementação de circuito de pedidos de MCDT ao exterior, com perfis de prescrição, validação e autorização.	Preventivo/Detetivo	DS
R4	Operacional	Risco de inexistência de Imparcialidade no tratamento das pessoas,	Baixo (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação da obrigação de inscrição e registo obrigatório de todos os convites, todas as consultas preliminares ao mercado e propostas de	Detetivo	DS



		verificando-se privilégios e favorecimentos ilegítimos quer de utentes, quer de concorrentes e/ou de procedimentos, existindo interesses que condicionam as decisões em determinado sentido					procedimentos contratuais e deliberações nesse âmbito declinados ou não aceites; Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada;		
R5	Financeiro	Risco de atuação de funcionários fora do âmbito das suas atribuições/funções	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo.	Preventivo	DS
R6	Conformidade	A não entrega atempada de valores e/ou taxas	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Implementação/atualização de procedimentos quanto à cobrança de taxas moderadoras, com definição de circuito próprio a ser cumprido, incluindo a obrigatoriedade de conferência dos valores relativos ao fundo de maneo no inicio de	Preventivo	DS



							cada turno, assim como a conferência em cada mudança de turno, a entrega de valores nos Serviços Financeiros se aberto , a dupla conferência dos valores por serviços distintos; Obrigatoriedade de recolha e registo de dados relativos aos cuidados prestados, da responsabilidade de terceiros pagadores;		
R7	Financeiro e Conformidade	Risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, elevando o perigo de acesso a dados reservados	Média (2)	Elevado (3)	Elevado (6)	Mitigar	Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados;	Detetivo	DS
R8	Financeiro e Conformidade	Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular.	Detetivo/ Preventivo	DS



R9	Conformidade e Financeiro	Risco de Ineficiente gestão da capacidade de produção instalada e encaminhamento de utentes para outras unidades	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Monitorização regular da capacidade instalada e da produção realizada; Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;	Detetivo	DS
R10	Conformidade	Risco de uma gestão desajustada aos recursos existentes e à capacidade instalada, com controlo interno inexistente ou ineficiente, que pode fomentar a necessidade de contratação externa e por sua vez consubstanciar faturação desnecessária ou desmesurada	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;	Detetivo	DS
R11	Operacional	Risco da verificação de acidentes podendo estes ocorrer ou não com funcionários, potenciados ou não pelo específico contexto laboral, podendo ser nocivos à saúde das pessoas em geral	Médio (2)	Médio (2)	Médio (4)	Eliminar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Assegurar boas condições de higiene e segurança e a melhor qualidade de ambiente.	Preventivo	DS
R12	Financeiro e	Risco de inobservância de normas legais e	Elevado	Elevado	Elevado	Mitigar	Implementar/atualizar procedimento acerca da correta identificação do doente, salvaguardando que	Preventivo/Detentivo	DS

	Operacional	regulamentares aplicáveis, quer ao setor de atividade, quer internamente, de atuação desconforme com as leyes artis, guidelines e/ou standards internacionais	a (3)	o (3)	(9)		constam na ficha de identificação do doente todas as informações imprescindíveis; Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética, obrigatórias para todos os funcionários da Unidade Local de Saúde, nas quais se explana o conteúdo do Código de Ética e Conduta.	vo	
R13	Financeiro e Operacional	Risco de Gestão do Conhecimento, ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção, repartição e substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação de capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar a breve trecho ineficiências e incapacidade operacionais	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos.	Detetivo/ Preventivo	DS
R14	Financeiro e Operacional	Risco de suborno aquando da tentativa ou convencimento de alguém, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime	Preventivo/ Detetivo	DS

		patrimonial no intuito de influenciar determinada ação					pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada		
R15	Financeiro e Operacional	Favorecimento de familiares e amigos na realização de atos médicos sem recurso a registo	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética, obrigatórias para todos os funcionários da Unidade Local de Saúde, nas quais se explana o conteúdo do Código de Ética e Conduta; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada;	Preventivo	DS
R16	Financeiro e Operacional	Abuso de poder no contacto com os utentes porque se detém informações importantes	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição;	Preventivo	DS
R17	Financeiro e Operacional	Risco de Reputação e imagem, Risco de deterioração ou impacto significativo na imagem da Instituição, afetando a sua	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Implementação de Código de Conduta; Atribuição restrita de acesso através de passwords; Implementar e difundir regras acerca do dever de confidencialidade subsistentes à suspensão e/ou cessação do exercício de funções na instituição;	Preventivo	DS

		credibilidade e renome					Implementar a obrigação de registo de acesso a informação com monitorização através de sistemas de informação; Implementação de sistema informático que regista os utilizadores que acederam à informação clínica;		
R18	Financeiro e Operacional	Anulação indevida de taxas moderadoras/recibos	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Todos os recibos anulados devem ser entregues com registo do motivo de anulação; Os pedidos de reembolso devem estar devidamente documentados;	Preventivo/Detetivo	DS
R19	Financeiro e Operacional	Risco de abuso de posição, nomeadamente no acesso a informação privilegiada, influência em procedimentos de contratação pública, nos quais tenham interesses próprios, e que possam colocar em causa a isenção e rigor que devem pautar a atuação dos funcionários	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo;	Preventivo/Detetivo	DS
R20	Financeiro e Operacional	Prestar informação privilegiada a agentes funerários ou outros prestadores de serviço	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	A escolha dos agentes funerários deve ser única e exclusivamente da responsabilidade da família; Divulgação da necessidade de cumprimento das regras do dever de sigilo profissional junto dos intervenientes; Controlo e monitorização oportuna e regular;	Preventivo/Detetivo	DS
R21	Financeiro e	Risco de apropriação	Baixa	Elevado	Médio	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular;	Preventivo	DS



	Operacional	indevida de bens alheios em benefício próprio, quer sejam propriedade da Unidade Local de Saúde ou de terceiros	(1)	o (3)	o (3)		Implementação de instrumentos e circuitos que permitam a identificação e o controlo de bens; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios;	o/Detetiv o	
R22	Financeiro e Operacional	Risco de Incumprimento e ou limitação de acesso dos doentes aos cuidados de saúde, nomeadamente no que diz respeito à Lista de espera para a consulta externa, Lista de inscritos para Cirurgia e/ou Urgência	Média (2)	Elevado (3)	Elevado (6)	Mitigar	Monitorização mensal da Lista de inscritos para Cirurgia e Lista de espera para a consulta externa e dos tempos médios de espera; Monitorização regular e oportuna de doentes consultados ou operados fora dos TMRG e devida classificação de prioridade; Monitorização regular da atividade contratualizada;	Preventivo/Detetiv o	DS
R23	Financeiro e Operacional	Tráfico de influência externo e suborno induzindo doentes para determinados clínicos e/ou hospitais do setor convencionado	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Implementação e/ou adaptação de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que acompanhem as atualizações e/ou alterações legislativas e regulamentares existentes; Controlo e monitorização oportuna e regular; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios; Inviabilização de haver uma qualquer indicação para uma única entidade externa, especialmente se o respetivo médico exercer atividade nessa entidade,	Preventivo/Detetiv o	DS



						ou tenha especial ligação à mesma; Monitorização regular das transferências efetuadas e vales cirúrgicos emitidos;			
R24	Financeiro e Operacional	Risco de Imparcialidade no tratamento das pessoas, verificando-se privilégios e favorecimentos ilegítimos, quer de utentes, quer de concorrentes e/ou de procedimentos, existindo interesses que condicionam as decisões em determinado sentido	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Implementação da obrigação de inscrição e registo obrigatório de todos os convites, todas as consultas preliminares ao mercado e propostas de procedimentos contratuais e deliberações nesse âmbito declinados ou não aceites, Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada;	Preventivo/ Detetivo	DS
R25	Financeiro e Operacional	Produção registada de forma errónea, não registada na sua completude, em tempo útil e/ou registo de atos não efetivados	Média (2)	Elevado (3)	Elevado (6)	Mitigar	Monitorização regular e oportuna dos registos de produção através do cruzamento de dados, por forma a verificar se os mesmos se encontram conformes; Implementação de procedimentos que permitam o respetivo controlo, assim como a implementação de ações corretivas; Monitorizar os prazos de registo da produção, por forma a que caso	Preventivo/ Detetivo	DS



							existam atrasos estes não se repercutam na respetiva faturação e/ou noutras situações;		
R26	Financeiro e Operacional	Estimativas de produção desadequadas e não devidamente relevadas na contabilidade	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação de um sistema que permita o apuramento da produção faturável e que sustente as estimativas mensais para os acréscimos de proveitos; Produção mensal é refletida na conta de proveitos e sua especialização;	Preventivo o o	DS
R27	Financeiro e Operacional	Produção adicional realizada no período normal de trabalho	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Implementação e monitorização do Regulamento de produção adicional da Instituição.	Preventivo o o	DS
R28	Financeiro e Operacional	Favorecimentos pessoais das equipas no processamento e respetivo pagamento das Cirurgias Adicionais	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções, nomeadamente a equipa que apresenta os montantes a retribuir deve ser distinta daquela que regista a sua distribuição; Responsabilização da equipa cirúrgica interveniente caso se comprove tais factuaisidades; Implementação da obrigação de subscrição de declaração das equipas conforme têm conhecimento e consciência de que não podem efetuar sobreposições horárias, e com a advertência das consequências da prática de tais factos, comprometendo-se inequivocamente a não efetuar sobreposições horárias; Implementar uma base de dados que viabilize o oportuno controlo, devendo este ser efetuado por equipas distintas daquelas que efetuam a respetiva validação.	Preventivo o o	DS



R29	Financeiro e Operacional	Risco de conflitos de interesses no exercício de atividades não autorizadas, em que inexistente declaração de conflitos de interesses, por desconhecimento e/ou inexistência de comunicação da acumulação de funções, que poderão ser incompatíveis entre si, inexistindo autorização para acumulação, em desconformidade com o estatuído legalmente, e mais precisamente em desacordo com o regime jurídico das incompatibilidades	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo e controlo da necessária informação às entidades competentes;	Preventivo/Detetivo	DS
R30	Conformidade Operacional	Risco no registo de assiduidade	Baixo (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Monitorização semestral dos saldos dos trabalhadores constantes do Sistema de Registo Biométrico, efetuada por amostragem.	Preventivo/Detetivo	DS
R31	Financeiro e Operacional	Utilização, acesso, ou manuseamento indevido, injustificado e sem legitimidade de dados pessoais e clínicos	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética, obrigatórias para todos os funcionários da Unidade Local de Saúde, nas quais se explana o conteúdo do Código de Ética e Conduta; Atribuição restrita de acesso através de passwords;	Preventivo/Detetivo	DS



Implementar e difundir regras acerca do dever de confidencialidade subsistentes à suspensão e/ou cessação do exercício de funções na instituição; Implementar a obrigação de registo de acesso a informação com monitorização através de sistemas de informação; Implementação de sistema informático que regista os utilizadores que acederam à informação; Responsabilização por uso indevido de dados, para além dos fins a que se destinam.

**Responsável de Serviço:** Sra. Cristina Pousinho.


**VII- Serviço de Gestão de Recursos Humanos**

Identificação	Tipo de Risco	Risco/Evento	Avaliação do Risco			Resposta	Controlo/Medida	Tipo Preventivo /Detetivo	Resp. Nome
			Prob	Imp	Grau				
R1	Conformidade e Operacional	Risco de atuação de funcionários fora do âmbito das suas atribuições/funções.	Baixo (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo;	Preventivo	DS
R2	Conformidade Operacional	Risco no registo de assiduidade	Baixo (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Monitorização semestral dos saldos dos trabalhadores constantes do Sistema de Registo Biométrico, efetuada por amostragem.	Preventivo/ Detetivo	DS
R3	Conformidade	Risco de conformidade, inobservância de normas legais e regulamentares aplicáveis quer ao setor de atividade quer internamente, de atuação desconforme com as leyes artis, guidelines e/ou standards internacionais	Baixo (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de alertas de alterações legislativas no âmbito do setor de atuação; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios; Implementação/atualização de regulamentos relativos ao acesso, arquivo e manuseamento de documentos e confirmação periódica da sua aplicação efetiva.	Preventivo/ Detetivo	DS



R4	Operacional	Risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, elevando o perigo de acesso a dados reservados	Baixo (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados.	Detetivo	DS
R5	Conformidade	Risco de Gestão do Conhecimento, ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção, repartição e substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação de capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar a breve trecho ineficiências e incapacidade operacionais	Elevada (3)	Médio (2)	Elevado (6)	Mitigar	Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;	Preventivo	DS
R6	Financeiro	Risco de ausência ou desatualização de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que não	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação e/ou adaptação de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes;	Preventivo	DS



		acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes							
R7	Conformidade	Risco de acesso indevido a documentos, dados pessoais ou informações confidenciais	Média (2)	Baixo (1)	Baixo (2)	Mitigar	Os processos individuais só podem ser acedidos por trabalhadores da área de RH e/ou mediante requerimento fundamentado para tal e com registo obrigatório de tal facto; Monitorizar o cumprimento do Regulamento do Controlo de acessos; Monitorização do sistema de gestão documental assim como do cumprimento dos circuitos implementados para toda a documentação produzida e recebida na instituição; Salvaguardar a preservação digital do histórico documental; Acesso restrito e controlado ao arquivo físico e viabilizado apenas mediante requerimento fundamentado para tal e com registo obrigatório de tal facto; Monitorização regular do cumprimento dos procedimentos implementados quanto ao arquivo de documentação em suporte de papel, respetivo acondicionamento e conservação, com registo obrigatório dos incumprimentos verificados;	Preventivo	DS
R8	Financeiro e Conformidade	Risco de omissão de aspetos relevantes ou com erros em matérias de facto e/ou de	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementar/atualizar manual de procedimentos para a área dos Recursos Humanos, de acordo com os normativos legais e procedimentos	Detetivo	DS

		direito, deficiente fundamentação e falta de harmonização dos procedimentos na área de Recursos Humanos					internos em uso; Implementar um duplo grau de verificação; Realizar ações de formação sobre procedimentos a adotar na área de Recursos Humanos; Adequar as necessidades formativas à especificidade das funções exercidas na área de Recursos Humanos e ao perfil técnico dos trabalhadores;		
R9	Conformidade e Financeiro	Risco de uma gestão desajustada aos recursos existentes e à capacidade instalada, com controlo interno inexistente ou ineficiente, que pode fomentar a necessidade de contratação externa e por sua vez consubstanciar faturação desnecessária ou desmesurada	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos.	Preventivo/ Detetivo	DS
R10	Conformidade	Risco no processo de Gestão de Carreiras	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Monitorização anual das promoções e/ou progressões verificadas;	Detetivo	DS
R11	Operacional	Risco de inexistência de informação atualizada sobre Higiene e Segurança no Trabalho	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementar normas técnicas adequadas e de acordo com a legislação em vigor; Indicar o responsável de segurança; Implementar um plano de prevenção; Monitorização regular e oportuna;	Preventivo	DS
R12	Operacional	Falta ou insuficiente	Baixa	Baixo	Baixo	Mitigar	Implementar a obrigatoriedade de ações de	Preventivo	DS



		sensibilização dos trabalhadores para a Higiene e Segurança no Trabalho	(1)	(1)	(1)		formação sobre Higiene e Segurança no Trabalho, a incluir no plano de formação da Instituição; Difundir regularmente folheto de sensibilização com informação pertinente relativa à Higiene e Segurança no Trabalho;		
R13	Financeiro e Operacional	Risco de realização de pagamentos indevidos ou deficiente processamento, com erros ou omissões.	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementar procedimentos de validação do registo da assiduidade dos trabalhadores efetuado por mais que uma pessoa e com níveis diferenciados de validação; Monitorizar a fidedignidade das informações vertidas no sistema de informação do processamento dos abonos e/ou descontos, antes e após o fecho do processamento; Monitorização oportuna e regular.	Detetivo/Pr eventivo	DS
R14	Financeiro e Operacional	Risco de apropriação indevida de bens alheios em benefício próprio, quer sejam propriedade da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E ou de terceiros	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de instrumentos e circuitos que permitam a identificação e o controlo de bens; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios;	Preventivo/ Detetivo	DS
R15	Financeiro e Operacional	Risco de suborno aquando da tentativa ou convencimento de alguém, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações	Preventivo/ Detetivo	DS



		patrimonial no intuito de influenciar determinada ação					tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada.		
R16	Financeiro e Operacional	Risco de conflitos de interesses devido à existência de interesses pessoais que obstaculizam a escrupulosa e isenta verificação do pontual cumprimento das obrigações contratuais	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de instrumentos que facilitem o controlo regular do cumprimento das obrigações contratuais; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios;	Preventivo/ Detetivo	DS
R17	Financeiro e Operacional	Falta de transparência, isenção e imparcialidade no recrutamento de trabalhadores nas suas várias modalidades	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Obrigatoriedade de subscrição de declaração de inexistência de incompatibilidades, impedimentos e/ou conflito de interesses pelos membros do júri dos procedimentos; Assegurar a rotatividade dos membros dos júris dos procedimentos, a sua multidisciplinidade; A deliberação do júri sobre os trabalhadores a recrutar é adotada de forma unanime e sempre acompanhada da respetiva fundamentação.	Preventivo/ Detetivo	DS



R18	Financeiro e Operacional	Risco de favorecimento de candidato no recrutamento	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Nomeação de júris para a tomada de decisão de recrutamento; Obrigatoriedade de subscrição de declaração de inexistência de incompatibilidades, impedimentos e/ou conflito de interesses pelos membros do júri dos procedimentos;	Preventivo/ Detetivo	DS
R19	Financeiro e Operacional	Risco de favorecimento na contratação de pessoal; Intervenção no procedimento de seleção ou no procedimento de avaliação de pessoas com relações de proximidade; Relações familiares ou de parentesco com os candidatos ou com os avaliados;	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de procedimento de recrutamento; Todas as decisões são obrigatoriamente fundamentadas; Obrigatoriedade de subscrição de declaração de inexistência de incompatibilidades, impedimentos e/ou conflito de interesses pelos membros do júri dos procedimentos.	Preventivo/ Detetivo	DS
R20	Financeiro e Operacional	Risco de Corrupção passiva para ato ilícito no recrutamento de funcionários	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação/atualização de procedimentos de recrutamento e seleção;	Preventivo/ Detetivo	DS
R21	Financeiro e Operacional	Seleção com falhas e/ou irregulares	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação/atualização de Manual/Procedimentos de Recrutamento; Monitorização regular e oportuna dos recrutamentos efetuados, nomeadamente verificando se existia previsão no quadro de pessoal, enquadramento orçamental; publicidade da oferta de trabalho; Recrutamento interno sem	Preventivo/ Detetivo	DS



							sucesso; consulta da Bolsa de Emprego Público; Decisão de contratar com base em critérios objetivos de seleção, com avaliação do CV e entrevista; Autorização do Conselho de Administração;		
R22	Financeiro e Operacional	Alteração irregular de contratos de trabalho a termo incerto por falta de sistema de alerta, provocando a passagem automática a sem termo	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Verificação mensal das situações contratuais em questão; Bloqueio de acesso à aplicação informática do trabalhador ausente.	Preventivo/ Detetivo	DS
R23	Financeiro e Operacional	Contratos Irregulares, com erros ou lacunas	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Monitorização regular das cláusulas que são inseridas nos contratos, assim como verificação regular das minutas dos contratos por forma que as mesmas acompanhem as alterações legislativas ocorridas; Revisão do Contrato por pessoa diferente da pessoa que o elaborou; Acompanhamento regular da jurisprudência e da doutrina; Registo e fundamentação de todas as deliberações efetuadas no âmbito da celebração dos respetivos contratos;	Preventivo/ Detetivo	DS
R24	Financeiro e Operacional	Cadastro de Pessoal e/ou desatualizado incompleto	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Monitorização regular dos processos individuais por forma a verificar se os dados dos funcionários e/ou colaboradores se encontram atualizados e com inserção de todos os dados necessários; Questionário anual aos funcionários e/ou colaboradores sobre a manutenção dos seus	Preventivo/ Detetivo	DS



							dados.		
R25	Financeiro e Operacional	Falta de imparcialidade, isenção e conflito de interesses	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Obrigatoriedade de efetuar pedidos de acumulação de funções sempre que as mesmas se verifiquem; Monitorização do período de vigência da autorização, por forma a cumprir com os normativos legais; Registo de todos os trabalhadores com acumulação de funções; Monitorizar a verificação das autorizações de acumulação de funções; Efetuar um cruzamento de dados sobre assiduidade por forma a detetar situações que evidenciem incongruências nos horários praticados;	Preventivo/ Detetivo	DS
R26	Financeiro e Operacional	Risco de inexatidão no registo de informação na base de dados de pessoal (RHV);	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Conferência na altura do préprocessamento e cruzamento de informação através de listagem mensal	Preventivo/ Detetivo	DS
R27	Financeiro e Operacional	Sistema de suporte à gestão de Recursos Humanos (RHV). Processo de pré-processamento salarial	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de mecanismos de controlo interno que passam pela separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções e rotatividade do pessoal nas diferentes tarefas;	Preventivo/ Detetivo	DS
R28	Financeiro e Operacional	Pagamentos indevidos diversos de remunerações	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de mecanismos de controlo interno que passam pela separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de	Preventivo/ Detetivo	DS



							funções e rotatividade do pessoal nas diferentes tarefas;		
R29	Financeiro e Operacional	Risco no processo de processamento de absentismo, com justificação indevida de faltas, atribuição de férias em número superior ao devido	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Monitorização anual por amostragem baseada em ausências prolongadas ou com padrões repetitivos;	Preventivo/ Detetivo	DS
R30	Financeiro e Operacional	Risco de atribuição de férias em número superior ao que o funcionário tem direito	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Monitorização anual, num período aleatório, do respetivo cumprimento e conformidade legal;	Preventivo/ Detetivo	DS
R31	Financeiro e Operacional	Corrupção passiva para ato ilícito na elaboração e cumprimento de mapa de férias	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções e rotatividade;	Preventivo/ Detetivo	DS
R32	Financeiro e Operacional	Risco no processo de processamento de abonos, incluindo processamento de remunerações, abonos, processamento/conferência de ajudas de custo e processamento da recuperação de vencimento de exercício perdido	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Monitorização anual, num período aleatório, do respetivo cumprimento e conformidade legal, com conferência de folha de processamento dos vencimentos e de ajudas de custo, podendo ser efetivada numa base de amostragem. Por forma a assegurar a adequação das remunerações processadas e dos descontos efetuados ao trabalhador e/ou outros;	Preventivo/ Detetivo	DS
R33	Financeiro e	Corrupção ativa para ato ilícito/ Peculato nos	Baixa	Baixo	Baixo	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma	Preventivo/	DS



	Operacional	processamentos diversos de remunerações	(1)	(1)	(1)		segregação de funções; Rotatividade de funções;	Detetivo	
R34	Financeiro e Operacional	Deslocação em serviço sem prévia autorização	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação/atualização de procedimentos inerentes à autorização de deslocações em serviço e respetiva monitorização;	Preventivo/ Detetivo	DS
R35	Financeiro e Operacional	Incumprimento da Formação obrigatória (anual)	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Monitorização da efetividade do Plano de Formação anual; Alinhamento estratégico da formação com os objetivos da entidade, respeitando-os e permitindo que estes sejam devidamente atingidos; Implementação de inquéritos internos de satisfação que permitam avaliar a eficácia e adequação da formação ministrada;	Preventivo/ Detetivo	DS
R36	Financeiro e Operacional	Inserção manual de dados de assiduidade na aplicação de processamento de salários	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Interligação entre as aplicações de registo de horários e processamento de salários; Validações periódicas dos dados;	Preventivo/ Detetivo	DS
R37	Financeiro e Operacional	Falha de integração dos dados biométricos no sistema de processamento de salários	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Registo biométrico e controlo de assiduidade, com integração automática de dados da aplicação de controlo de assiduidade na aplicação de processamento de vencimento;	Preventivo/ Detetivo	DS
R38	Financeiro e Operacional	Horários não aprovados e/ou desatualizados	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Horários que se coadunam com a assiduidade e com o processamento de salários; Monitorizar o cumprimento dos prazos para o envio pelo serviço, ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos, dos horários/escalas do mês, devidamente aprovados; Monitorizar se todos os	Preventivo/ Detetivo	DS



							serviços iniciam e/ou encerram o mês com os horários planeados /realizados devidamente aprovados;		
R39	Financeiro e Operacional	Incumprimento das normas de avaliação de desempenho	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de critérios objetivos temporalmente definidos e adequadamente alinhados com os objetivos da Unidade Local de Saúde e dos respetivos serviços quanto ao processo de avaliação	Preventivo/ Detetivo	DS
R40	Financeiro e Operacional	Utilização indevida dos dados pessoais dos funcionários	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de Código de Ética e Conduta; Atribuição restrita de acesso através de passwords; Implementar e difundir regras acerca do dever de confidencialidade subsistentes à suspensão e/ou cessação do exercício de funções na instituição; Procedimento disciplinar sempre que se verifiquem tais situações;	Preventivo/ Detetivo	DS

**Diretora de Serviço:** Dra. Elisabete Mendes



IX- Serviço de Gestão Hoteleira e de Frota									
Identificação	Tipo de Risco	Risco/Evento	Avaliação do Risco			Resposta	Controlo/Medida	Tipo Preventivo /Detetivo	Resp. Nome
			Prob	Imp	Grau				
R1	Conformidade e Operacional	Risco de atuação de funcionários fora do âmbito das suas atribuições/funções.	Baixo (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo;	Preventivo/ Detetivo	DS
R2	Financeiro e Operacional	Risco de Conformidade, de inobservância de normas legais e regulamentares aplicáveis quer ao setor de atividade quer internamente, de atuação desconforme com as legis artis, guidelines e/ou standards internacionais	Baixo (1)	Elevado (3)	Médo (3)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular, implementando alertas de alterações legislativas pertinentes para o setor de atividade, assim como Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios e implementação/atualização de regulamentos relativos ao acesso, arquivo e manuseamento de documentos e confirmação periódica da sua aplicação efetiva	Preventivo/ Detetivo	DS
R3	Financeiro e	Risco de Gestão do Conhecimento, Risco de	Elevad	Médo	Elevado	Mitigar	Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data	Preventivo/	DS



	Operacional	ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção, repartição e substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação de capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar a breve trecho ineficiências e incapacidade operacionais.	o (3)	2)	(3)		existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação contínua Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação contínua.	Detetivo	
R4	Financeiro/ Operacional/ Conformidade	Risco para a Reputação e imagem, Risco de deterioração ou impacto significativo na imagem da Instituição, afetando a sua credibilidade e renome	Elevado (3)	Médio (2)	Elevado (3)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular.	Detetivo	DS
R5	Conformidade	Risco de suborno aquando da tentativa ou convencimento de alguém, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial no intuito de influenciar determinada ação	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Divulgação da necessidade de cumprimento das regras do dever de sigilo profissional junto dos intervenientes; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses;	Preventivo/ Detetivo	DS



R6	Financeiro e Operacional	Risco de ausência ou desatualização de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que não acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação e/ou adaptação de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes;	Preventivo	DS
R7	Financeiro e Operacional	Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua, capacidade de resposta que implica por sua vez custos e/ou perdas financeiras desmesuradas	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;	Detetivo	DS
R8	Financeiro e Operacional	Ineficácia ou não controlo das quantidades e/ou do estado dos bens fornecidos. Não confronto na receção dos bens com aquilo que	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Todos os serviços que acolhem de qualquer forma os bens fornecidos devem conhecer o Caderno de Encargos e as suas cláusulas;	Preventivo	DS



		consta enquanto obrigações contratuais dos fornecedores no Caderno de Encargos							
R9	Financeiro e Operacional	Ineficiência na análise dos resultados obtidos quando cotejados com o que foi clausulado enquanto obrigações contratuais inseridas nas peças do procedimento, no Caderno de Encargos	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Cotejo dos bens fornecidos com as obrigações incluídas no Caderno de Encargos.	Preventivo/ Detetivo	DS
R10	Financeiro/ Conformidade	Subtração e/ou adulteração de bens que poderá ou não ser em proveito próprio que possa ocorrer no momento da receção dos bens	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Implementação de procedimentos de supervisão in loco efetuado sempre que possível por duas pessoas;	Detetivo/Preventivo	DS
R11	Financeiro/ Operacional/ Conformidade	Risco de falta de registo ou registo erróneo de declaração de incompatibilidade no exercício de funções, podendo despoletar situações de fraude	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Obrigação de declaração de incompatibilidades;	Detetivo/Preventivo	DS
R12	Operacional e Financeiro	Não acatamento de procedimentos tidos como	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma	Detetivo/Preventivo	DS



		imprescindíveis na verificação de faturas mensais relativas a prestação de serviços					segregação de funções e inclusão/aplicação nos vários serviços intervenientes;		
R13	Financeiro e Operacional	Monitorização regular de faturas não conformes com as respetivas requisições de dietas das quais não constem fundamentação para tal, ou a inclusão da indicação de existência de créditos e /ou débitos do prestador de serviços sem suporte documental justificativo para tal	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de instrumentos que viabilizem o controlo informático de mapas de faturação;	Detetivo/Preventivo	DS
R14	Financeiro e Operacional	Risco de os fornecedores facturarem em desconformidade com o contratualizado, quer quanto ao montante, quer quanto ao serviço em si, e cuja factualidade evidencie práticas corruptivas	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Controlo e monitorização oportuna e regular;	Preventivo/Detetivo	DS
R15	Financeiro e Operacional	Inobservância recorrente dos horários de recolha e/ou de entrega de roupa tratada	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de inquéritos de satisfação; Implementação de vistorias e/ou visitas aleatórias à lavandaria; Comunicação regular com as entidades recetoras de doentes transferidos	Preventivo/Detetivo	DS



							por forma a recuperar a roupa hospitalar que aí tenha permanecido ou ficado esquecida;		
R16	Financeiro e Operacional	Desfasamento intencional da informação da quantidade e tipologia de roupa necessária adquirir quando cotejada com as quantidades efetivamente contratualizadas	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de um Plano Anual de roupas a adquirir, elaborado com base nos registos do ano anterior, assim como da informação prestada e documentada pelos diversos serviços;	Preventivo/ Detetivo	DS
R17	Financeiro e Operacional	Ineficiente tratamento da roupa cuidados hospitalares	Média (2)	Médio (2)	Médo (4)	Mitigar	Implementação de inquéritos de satisfação; Implementação de vistorias e/ou visitas aleatórias à lavandaria; Comunicação regular com as entidades recetoras de doentes transferidos por forma a recuperar a roupa dos cuidados hospitalares que aí tenha permanecido ou ficado esquecida.	Preventivo/ Detetivo	DS
R18	Financeiro e Operacional	Erros nas pesagens da roupa suja e limpa	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de inquéritos de satisfação; Implementação de vistorias e/ou visitas aleatórias à lavandaria; Comunicação regular com as entidades recetoras de doentes transferidos por forma a recuperar a roupa hospitalar que aí tenha permanecido ou ficado esquecida.	Preventivo/ Detetivo	DS
R19	Financeiro e Operacional	Encurtamento do tempo de vida útil da roupa hospitalar por inapropriado cuidado ou utilização da mesma	Média (2)	Baixo (1)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação de inquéritos de satisfação; Implementação de vistorias e/ou visitas aleatórias à lavandaria; Comunicação regular com as entidades recetoras de doentes transferidos	Preventivo/ Detetivo	DS



							por forma a recuperar a roupa hospitalar que aí tenha permanecido ou ficado esquecida;		
R20	Financeiro e Operacional	Furtos/desaparecimento de roupa	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de inquéritos de satisfação; Implementação de vistorias e/ou visitas aleatórias à lavandaria; Comunicação regular com as entidades recetoras de doentes transferidos por forma a recuperar a roupa hospitalar que aí tenha permanecido ou ficado esquecida;	Preventivo/ Detetivo	DS
R21	Financeiro e Operacional	Incumprimento dos horários	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação de auditorias internas regulares; O gestor do contrato deve efetuar a monitorização regular do contratualizado; Observação detalhada das reclamações ao efetuadas ao Gabinete do Utente neste âmbito e confrontar o prestador de serviços com tais factos, apurando-se se se verificam incumprimentos contratuais e caso tal se verifique aplicar o estatuído contratualmente para a verificação de tais situações;	Preventivo/ Detetivo	DS
R22	Financeiro e Operacional	Incumprimento do quadro de pessoal previsto no Caderno de Encargos	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Implementação de Auditorias internas regulares; Observação detalhada das reclamações ao efetuadas ao Gabinete do Utente neste âmbito e confrontar o prestador de serviços com tais factos, apurando-se se se verificam incumprimentos contratuais e caso tal se verifique aplicar o estatuído contratualmente para a verificação de tais situações;	Preventivo/ Detetivo	DS

R23	Financeiro e Operacional	Não aprovisionamento dos consumíveis de acordo com o contratualizado seja uma desfasamento quantitativo e/ou qualitativo	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de Auditorias internas regulares; Observação detalhada das reclamações ao efetuadas ao Gabinete do Utente neste âmbito e confrontar o prestador de serviços com tais factos, apurando-se se se verificam incumprimentos contratuais e caso tal se verifique aplicar o estatuído contratualmente para a verificação de tais situações.	Preventivo/ Detetivo	DS
R24	Financeiro e Operacional	Risco de incumprimento do procedimento de limpeza contratualizado, em todas as suas etapas, de acordo com o que consta no respetivo Caderno de Encargos	Elevado (3)	Médio (2)	Elevado (6)	Mitigar	Implementação de Auditorias internas regulares; Observação detalhada das reclamações ao efetuadas ao Gabinete do Utente neste âmbito e confrontar o prestador de serviços com tais factos, apurando-se se se verificam incumprimentos contratuais e caso tal se verifique aplicar o estatuído contratualmente para a verificação de tais situações.	Preventivo/ Detetivo	DS
R25	Financeiro e Operacional	Risco de incumprimento da obrigatoriedade de utilização de sinalética de alerta de perigo (p. ex. piso molhado), nas áreas que se encontra a ser higienizadas ou que tenham sido em período imediatamente anterior	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação de Auditorias internas regulares; Observação detalhada das reclamações ao efetuadas ao Gabinete do Utente neste âmbito e confrontar o prestador de serviços com tais factos, apurando-se se se verificam incumprimentos contratuais e caso tal se verifique aplicar o estatuído contratualmente para a verificação de tais situações;	Preventivo/ Detetivo	DS
R26	Financeiro e Operacional	Risco da verificação de incidentes ambientais, decorrentes ou não do	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular e Formação continua ajustada à atividade	Preventivo/ Detetivo	DS



		incumprimento da legislação ambiental, que possam se repercutir na imagem e credibilidade da instituição					desenvolvida e às respetivas necessidades;		
R27	Financeiro e Operacional	Não fornecimento dos recipientes de recolha e transporte em quantidade e condições de higiene	Média (2)	Baixo (1)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação de Auditorias internas regulares e transversais nomeadamente ao ecoponto, aos serviços, aos equipamentos e ao pessoal, efetuadas por equipa multidisciplinar, com presença da SUCH; Formação aos funcionários da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E, pela SUCH; Registo de todos os incidentes identificando-se naquele o que os possa ter despoletado, nomeadamente más práticas, contentores mal higienizados e mal fechados, incumprimentos diversos, assim como as possíveis soluções para mitigar a situação e impedir que volte a acontecer;	Preventivo/ Detetivo	DS
R28	Financeiro e Operacional	Erros nas pesagens dos resíduos	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Implementação de Auditorias internas regulares e transversais nomeadamente ao ecoponto, aos serviços, aos equipamentos e ao pessoal, efetuadas por equipa multidisciplinar, com presença da SUCH; Formação aos funcionários da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E, pela SUCH; Registo de todos os incidentes identificando-se naquele o que os possa ter despoletado, nomeadamente más práticas, contentores mal higienizados e mal fechados,	Preventivo/ Detetivo	DS



							incumprimentos diversos, assim como as possíveis soluções para mitigar a situação e impedir que volte a acontecer;		
R29	Financeiro e Operacional	Incumprimento da quantidade e qualidade	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de Auditorias internas regulares, por equipa multidisciplinar. Observação detalhada das reclamações ao efetuadas ao Gabinete do Cidadão e/ou dos serviços neste âmbito e confrontar o prestador de serviços com tais factos, apurando-se se se verificam incumprimentos contratuais e caso tal se verifique aplicar o estatuído contratualmente para a verificação de tais situações; Registo biométrico obrigatório.	Preventivo/ Detetivo	DS
R30	Financeiro e Operacional	Ineficiente higienização e incumprimento das regras HACCP (Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos) do espaço e equipamento hoteleiros	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de Auditorias internas regulares, por equipa multidisciplinar; Observação detalhada das reclamações ao efetuadas ao Gabinete do Cidadão e/ou dos serviços neste âmbito e confrontar o prestador de serviços com tais factos, apurando-se se se verificam incumprimentos contratuais e caso tal se verifique aplicar o estatuído contratualmente para a verificação de tais situações; Registo biométrico obrigatório;	Preventivo/ Detetivo	DS
R31	Financeiro e Operacional	Incumprimento do prestador do estabelecido contratualmente quanto a horários de distribuição de	Elevado (3)	Médio (2)	Elevado (6)	Mitigar	Implementação de Auditorias internas regulares, por equipa multidisciplinar; Observação detalhada das reclamações ao efetuadas ao Gabinete do Cidadão e/ou dos serviços neste	Preventivo/ Detetivo	DS



		refeições					âmbito e confrontar o prestador de serviços com tais factos, apurando-se se se verificam incumprimentos contratuais e caso tal se verifique aplicar o estatuído contratualmente para a verificação de tais situações; Registo biométrico obrigatório;		
R32	Financeiro e Operacional	Erros e trocas de refeição por doente	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de Auditorias internas regulares, por equipa multidisciplinar; Observação detalhada das reclamações ao efetuadas ao Gabinete do Cidadão e/ou dos serviços neste âmbito e confrontar o prestador de serviços com tais factos, apurando-se se se verificam incumprimentos contratuais e caso tal se verifique aplicar o estatuído contratualmente para a verificação de tais situações; Registo documental obrigatório aquando do conhecimento/efetivação de tais situações;	Preventivo/ Detetivo	DS
R33	Financeiro e Operacional	Risco de Segurança física e das instalações, Risco de verificação de ocorrências adversas que ponham em causa a segurança quer física, quer das instalações, que possam causar qualquer dano, provocadas pela exígua prevenção da sua ocorrência que poderá advir	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de mecanismos restritivos de acesso; Monitorização regular e efetiva pelo Gestor do Contrato do cumprimento das obrigações contratualizadas;	Preventivo/ Detetivo	DS



		de acidentes, questões ambientais, entradas não autorizadas, intrusões, ou inobservância de regras e procedimentos							
R34	Financeiro e Operacional	Diminuição do número de intervenções programadas, de forma a aumentar a rentabilidade do contrato	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Monitorização regular e efetiva pelo Gestor do Contrato do cumprimento das obrigações contratualizadas; Implementação de vistorias aleatórias de acordo com o agendamento das intervenções previstas;	Preventivo/ Detetivo	DS
R35	Financeiro e Operacional	Os agentes funerários podem solicitar informação privilegiada para aceder aos serviços; Risco de inexistência de Imparcialidade no tratamento das pessoas, verificandose privilégios e favorecimentos ilegítimos; Risco de abuso de posição, nomeadamente no acesso a informação privilegiada, e que possam colocar em causa a isenção e rigor que devem pautar a atuação dos funcionários; Favorecimento de entidades no acesso à	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	A escolha dos agentes funerários deve ser única e exclusivamente da responsabilidade da família; Divulgação da necessidade de cumprimento das regras do dever de sigilo profissional junto dos intervenientes; Controlo e monitorização oportuna e regular.	Preventivo/ Detetivo	DS



informação; Tráfico de  
influências;

**Diretora de Serviço:** Dra. Ana Sofia Fernandes

### I- Serviço de Gestão Financeira e Património

Identificação	Tipo de Risco	Risco/Evento	Avaliação do Risco			Resposta	Controlo/Medida	Tipo Preventivo /Detetivo	Resp. Nome
			Prob	Imp	Grau				
R1	Conformidade e Operacional	Conferência de valores (pagamento de faturas).	Baixo (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Privilegiar os recebimentos por Transferência Bancária, bem como funcionalidades de Homebanking; Reduzir ao mínimo possível a utilização de cheques e dinheiro; Emissão obrigatória de recibos informatizados que possibilitem a conferência de emissão por listagem diária; Procedimentos efetivos e documentados;	Preventivo	DS
R2	Conformidade Operacional	Desvio de valores	Baixo (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de procedimentos obrigatórios no acesso aos locais onde se encontram guardados valores monetários; Contagem de caixa efetuada ao início e ao final do dia, cotejando tais valores com os constantes do registo em folha de caixa e no saldo contabilístico.	Preventivo/ Detetivo	DS
R3	Conformidade	Pagamentos diferentes da dívida em conta corrente	Baixo (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Responsabilização das funções inerentes a cada profissional através do acompanhamento e supervisão das mesmas;	Preventivo/ Detetivo	DS
R4	Conformidade	Cobranças não depositadas	Baixo	Baixo	Baixo	Mitigar	Cobranças efetuadas em papel e/ou em moeda	Detetivo/Pr	DS



		integral e semanalmente	(1)	(1)	(1)		depositadas integralmente e semanalmente, incluindo taxas moderadoras	eventivo	
R5	Operacional	Controlo ineficiente da execução orçamental por inoperância do Software utilizado; Controlo ineficaz dos compromissos assumidos quando cotejados com a dotação disponível; Existência de compromissos sem prévia cabimentação e consequente afetação orçamental.	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Implementar, o "Funds Management".	Detetivo	DS
R6	Conformidade	Erros e/ou divergência em registos bancários e/ou contabilísticos	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Monitorização através de conciliações e reconciliações bancárias mensais;	Preventivo	DS
R7	Financeiro	Gastos mal classificados, não reconhecidos, registados e/ou incorretos	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Confirmar se foi efetuada a identificação da natureza do gasto devidamente, assim como a respetiva classificação contabilística; Efetuar a verificação mensal do estado das contas relativas a fornecedores e outros credores.	Preventivo	DS
R8	Conformidade	Adiantamentos a fornecedores	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Os adiantamentos a fornecedores necessitam de autorização prévia do Conselho de Administração;	Preventivo	DS
R9	Conformidade	Atualização da base de	Baixa	Baixo	Baixo	Mitigar	Atualização regular da base de dados, nomeadamente certidões de situações	Preventivo/	DS



	e Financeiro	dados	(1)	(1)	(1)		contributivas, IBAN's, NIF's, entre outros;	Detetivo	
R10	Operacional	Pagamentos não registados ou não contabilizados corretamente	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Monitorização mensal dos saldos das contas de terceiros, assim como a movimentação de saldos;	Preventivo	DS
R11	Operacional	Despesa com a errada classificação económica; Deficiente numeração de compromissos, ou sem sequencialidade na sua emissão	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Eliminação	Alteração de rubrica contabilística previamente indicada desde que devidamente justificado; Implementação de aplicação que evite o erro	Preventivo	DS
R12	Operacional e Financeiro	Gastos mal classificados, não reconhecidos em períodos exatos e/ou valores incorretos	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Assegurar que se procede à identificação da natureza do gasto e à respetiva classificação contabilística;	Preventivo/ Detetivo	DS
R13	Financeiro e Operacional	Risco de insuficiência de fundos monetários imprescindíveis para a execução do plano de atividades e orçamento, assim como, para assegurar o pontual pagamento das despesas indispensáveis ao escopo da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular.	Detetivo/Preventivo	DS



R14	Financeiro e Operacional	Realização e pagamento de despesa sem suporte prévio ou antes de ter sido autorizada pelo Tribunal de Contas em sede de visto prévio; Incorreta documentação dos processos de despesa, nomeadamente aquando da sua autorização para pagamento; Pagamento de despesa sem verificar a situação tributária e contributiva do fornecedor; Incumprimento dos prazos de pagamento que pode originar quebras de fornecimento	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Asseverar que os processos cujo visto prévio é imprescindível são submetidos ao mesmo; Monitorizar os procedimentos de pagamentos sem garantir que todos os procedimentos imprescindíveis ao mesmo foram cumpridos; Segregação de funções; Base de dados de fornecedores diversificada e convenientemente atualizada.	Preventivo/ Detetivo	DS
R15	Financeiro e Operacional	Pagamentos em atraso	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Monitorização dos pagamentos a efetuar salvaguardando os prazos legais para o efeito; Cumprimento das cláusulas contratuais relativas aos prazos de pagamento.	Preventivo/ Detetivo	DS
R16	Financeiro e Operacional	Deficitária ou inexistente inventariação de bens à entrada; Atualização da base de dados de inventário	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Interação e articulação com os Serviços; Monitorização periódica;	Preventivo/ Detetivo	DS

R17	Financeiro e Operacional	Risco de não Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, inexistindo uma segregação de funções, registo incorreto ou inexistente de incompatibilidades no exercício de funções por parte de funcionários, podendo despoletar situações de fraude.	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções.	Preventivo/ Detetivo	DS
R18	Financeiro e Operacional	Risco de conflitos de interesses no exercício de atividades não autorizadas, em que inexistente declaração de conflitos de interesses, por desconhecimento e/ou inexistência de comunicação da acumulação de funções, que poderão ser incompatíveis entre si, inexistindo autorização para acumulação, em desconformidade com o estatuído legalmente, e mais precisamente em desacordo com o regime jurídico das	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo e controlo da necessária informação às entidades competentes.	Preventivo/ Detetivo	DS

		incompatibilidades							
R19	Financeiro e Operacional	Incumprimento da Lei dos compromissos	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	A assunção de despesas deverá ser acompanhada de compromisso; Garantir a sequência numérica dos números de compromisso.	Preventivo/ Detetivo	DS
R20	Financeiro e Operacional	Erro na Emissão de recibos;	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Privilegiar os recebimentos por Transferência Bancária, bem como funcionalidades de Homebanking; Reduzir ao mínimo possível a utilização de cheques e dinheiro; Emissão obrigatória de recibos informatizados que facilitem a sua conferência; Procedimentos efetivos e documentados;	Preventivo/ Detetivo	DS
R21	Financeiro e Operacional	Recebimentos diferentes da dívida em conta corrente	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Responsabilização das funções inerentes a cada profissional através do acompanhamento e supervisão das mesmas.	Preventivo/ Detetivo	DS
R22	Financeiro e Operacional	Entrega de valores não coincidentes com o somatório dos recibos; Corrupção passiva para ato ilícito; Abuso de poder.	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de procedimentos para o caso de não coincidência entre os valores entregues e a informação inerente aos recebimentos.	Preventivo/ Detetivo	DS
R23	Financeiro e Operacional	Atribuição de isenção de Taxas Moderadoras	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Apenas a Tesouraria pode efetuar tal operação e desde que detenha autorização para tal;	Preventivo/ Detetivo	DS
R24	Financeiro e	Anulação indevida de recibo	Baixa	Baixo	Baixo	Mitigar	Todos os recibos anulados devem conter a justificação da sua anulação, devendo tal	Preventivo/	DS



	Operacional		(1)	(1)	(1)		justificativo ser registado, e devem ser incluídos na listagem diária a remeter aos Serviços Financeiros;	Detetivo	
R25	Financeiro e Operacional	Não emissão ou anulação indevida de recibos, por forma a ocultar receita; Corrupção passiva para ato ilícito; Abuso de poder;	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Sempre que um funcionário anula um recibo tem de emitir a listagem com os recibos anulados e deve registar o motivo para tal facto;	Preventivo/ Detetivo	DS
R26	Financeiro e Operacional	A não devolução de montantes cobrados em excesso de taxas moderadoras;	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Privilegiar o pagamento por Multibanco e cheque; Implementação e/ou adaptação de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas;	Preventivo/ Detetivo	DS
R27	Financeiro e Operacional	Prescrição da Faturação	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Responsabilização das funções inerentes a cada profissional através do acompanhamento e supervisão das mesmas;	Preventivo/ Detetivo	DS
R28	Financeiro e Operacional	Cobranças não efetuadas atempadamente e /ou com prazos de cobrança ultrapassados	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular por forma a que não se verifique a prescrição;	Preventivo/ Detetivo	DS
R29	Financeiro e Operacional	Incorreta ou inexistente identificação de utente e/ou entidade financeira responsável pelo pagamento	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementar a obrigatoriedade de confirmação de dados no momento da admissão, através de documento de identificação; Caso seja inviabilizada e identificação por tal meio, recorrer	Preventivo/ Detetivo	DS



							a meios alternativos legalmente admissíveis.		
R30	Financeiro e Operacional	Risco de os fornecedores facturarem em desconformidade com o contratualizado, quer quanto ao montante, quer quanto ao serviço em si e cuja factualidade evidencie práticas corruptivas	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Controlo e monitorização oportuna e regular;	Preventivo/ Detetivo	DS
R31	Financeiro e Operacional	Faturação sem a correspondente execução do ato e/ou serviço	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Cruzamento de fontes de dados, por forma a que a toda a faturação seja inerente uma produção efetiva	Preventivo/ Detetivo	DS
R32	Financeiro e Operacional	Envio atempado da faturação à ACSS	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Monitorização regular do envio atempado da faturação à ACSS	Preventivo/ Detetivo	DS
R33	Financeiro e Operacional	Risco de inobservância de normas legais e regulamentares aplicáveis quer ao setor de atividade quer internamente, de atuação desconforme com as leyes artis, guidelines e/ou standards internacionais, existindo um risco de conformidade	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de alertas de alterações legislativas no âmbito do setor da saúde ou outras pertinentes; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios; Implementação /atualização de regulamentos relativos ao acesso, arquivo e manuseamento de documentos e confirmação periódica da sua aplicação efetiva;	Preventivo/ Detetivo	DS
R34	Financeiro e	Risco de adulteração intencional de	Baixa	Baixo	Baixo	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma	Preventivo/	DS

	Operacional	demonstrações financeiras, ocultando, alterando ou distorcendo informação indispensável à sua correta análise	(1)	(1)	(1)		segregação de funções; Implementação de instrumentos que facilitem o controlo do tratamento dos procedimentos; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Auscultação regular de opinião através de inquéritos assim como a de auditorias externas;	Detetivo	
R35	Financeiro e Operacional	Risco de não atuar de acordo com princípios estruturantes, tais como, a integridade, responsabilidade, imparcialidade, prossecução do interesse público, e/ou dever de sigilo	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética, obrigatórias para todos os funcionários da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. nas quais se explana o conteúdo do Código de Ética e Conduta;	Preventivo/ Detetivo	DS
R36	Financeiro e Operacional	Aceitação de montantes monetários em troca de favorecimentos	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética, obrigatórias para todos os funcionários desta Unidade Local de	Preventivo/ Detetivo	DS



							Saúde, nas quais se explana o conteúdo do Código de Ética e Conduta, sensibilizando-os para tais temáticas e para o facto de que práticas desconformes podem emergir num processo disciplinar;		
R37	Financeiro e Operacional	Risco de atuação de funcionários fora do âmbito das suas atribuições e/ou funções	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo;	Preventivo/ Detetivo	DS
R38	Financeiro e Operacional	Risco de abuso de posição, nomeadamente no acesso a informação privilegiada, influência em procedimentos de contratação pública, nos quais tenham interesses próprios, e que possam colocar em causa a isenção e rigor que devem pautar a atuação dos funcionários	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo;	Preventivo/ Detetivo	DS
R39	Financeiro e Operacional	Disparidades na quantidade de Stocks registados na Contabilidade e no Serviço	Média (2)	Médio (2)	Médio (2)	Mitigar	Monitorização regular de Stocks através da implementação de Contagens Físicas Intercalares	Preventivo/ Detetivo	DS



		de Aprovisionamento							
R40	Financeiro e Operacional	Ocorrência de desvios e/ou furtos de equipamentos	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementar o registo da identificação das pessoas a quem os bens estão afetos, assim como, um circuito de bens, no qual se identificam os responsáveis pela monitorização da conservação e bom manuseamento dos mesmos;	Preventivo/ Detetivo	DS
R41	Financeiro e Operacional	Abate indevido de bens	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Processo de abate de acordo com manual de procedimentos a implementar, assim como com os normativos legais para o efeito; Carece de autorização do Conselho de Administração o abate de quaisquer bens;	Preventivo/ Detetivo	DS
R42	Financeiro e Operacional	Subtração de bens destinados ao abate; Existir decisão para abate de determinado bem e ele constar no respetivo registo como abatido, mas continuar em circulação; Abates efetuados sem a respetiva autorização; Proposta de abate de bens sem justificativo plausível;	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Carece de autorização do Conselho de Administração o abate de quaisquer bens, devendo existir sempre um parecer prévio de abate quando se esteja perante material reaproveitável; Implementação de conferências físicas regulares e aleatórias efetuadas por equipas multidisciplinares por forma a verificar se os bens abatidos ainda se encontram no local; Implementação/atualização de regulamento de gestão do imobilizado	Preventivo/ Detetivo	DS
R43	Financeiro e Operacional	Equipamento não devidamente etiquetado; Apropriação ou utilização indevida de bens públicos,	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação de manuais de procedimentos e de controlo interno na instituição; Controlo e monitorização oportuna e regular através nomeadamente de conferências físicas regulares;	Preventivo/ Detetivo	DS



		para fins alheios; Ausência de Inventário e /ou Etiquetagem de bens;					Implementação de instrumentos e circuitos que permitam a identificação, acompanhamento e controlo de bens;		
R44	Financeiro e Operacional	Falhas na inventariação, no abate dos bens móveis e no controlo de materiais e equipamentos, que propiciem o furto ou outras condutas ilícitas em benefício próprio ou de terceiros	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação de regulamento de gestão do aprovisionamento, onde conste a especificação de funções a desempenhar e a quem incumbe a respetiva monitorização; Implementar sempre que possível a rotatividade de funções; O inventário deve constar de suporte informático; Implementação de verificações físicas anuais; Implementar a obrigatoriedade de subscrição de termo de responsabilidades na distribuição de equipamentos; Monitorização regular de consumos por forma a detetar atempadamente desvios relativamente a consumos médios;	Preventivo/ Detetivo	DS
R45	Financeiro e Operacional	Transferência de bens sem comunicação e autorização; Apropriação indevida de bens públicos; Extravio de bem; Peculato e abuso de poder;	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de medidas de controlo interno com o estabelecimento de circuitos próprios; Os pedidos de transferência têm de ser solicitados sempre por escrito e carecem da devida autorização; Registo obrigatório de todos os bens a transferir, assim como a respetiva data, hora e local a ocorrer	Preventivo/ Detetivo	DS
R46	Financeiro e Operacional	Dádivas à instituição com inexistente processo formal de aceitação; Não inventariação de bens que possam despoletar uma	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação de registo obrigatório de ofertas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Monitorização de equipamentos	Preventivo/ Detetivo	DS



		apropriação ou utilização indevida; Peculato e abuso de poder;					doados;		
R47	Financeiro e Operacional	Desvio de valores	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Devem ser efetuadas no mínimo duas contagens de saldo de caixa, quer ao início quer ao final do dia; Confrontando-se regularmente os respetivos montantes com aqueles que constam em folha de caixa e contabilisticamente;	Preventivo/ Detetivo	DS
R48	Financeiro e Operacional	Inexistente ou deficitária articulação de dados entre aplicações	Média (2)	Médio (2)	Médo (2)	Mitigar	Implementação de procedimentos de análise de relatórios de erros de interfaces entre aplicações, assim como o cruzamento de duas fontes de informação distantes	Preventivo/ Detetivo	DS
R49	Financeiro e Operacional	Risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, potenciando o perigo de acesso a dados reservados	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, com monitorização acompanhamento regular dos procedimentos adotados;	Preventivo/ Detetivo	DS
R50	Financeiro e Operacional	Risco de ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção, repartição e substituição de	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às	Preventivo/ Detetivo	DS



		conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação de capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar a breve trecho ineficiências e incapacidade operacionais					respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;		
R51	Financeiro e Operacional	Risco de ausência ou desatualização de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que não acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação e/ou adaptação de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes;	Preventivo/ Detetivo	DS
R52	Financeiro e Operacional	Incorreção de registos contabilísticos na contabilidade orçamental e financeira face à real posição financeira e patrimonial da entidade	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Realizar ações de formação em SNC-AP; Monitorização regular e oportuna da validação dos registos contabilísticos efetuada por mais que uma pessoa;	Preventivo/ Detetivo	DS
R53	Financeiro e Operacional	Risco de inexistência de Imparcialidade no tratamento das pessoas, verificando-se privilégios e favorecimentos ilegítimos	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação da obrigação de inscrição e registo obrigatório de todos os convites, todas as consultas preliminares ao mercado e propostas de procedimentos contratuais e deliberações nesse âmbito declinados ou não aceites;	Preventivo/ Detetivo	DS



quer de utentes, quer de concorrentes e/ou de procedimentos, existindo interesses que condicionam as decisões em determinado sentido

Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada;

**Diretora de Serviço:** Dra. Silvana Pires

**IX- Departamento de Gestão Logística Integrada em Saúde**

Identificação	Tipo de Risco	Risco/Evento	Avaliação do Risco			Resposta	Controlo/Medida	Tipo Preventivo /Detetivo	Resp. Nome
			Prob	Imp	Grau				
R1	Conformidade	Risco de incumprimento de formalidades prévias inerentes ao início do procedimento pré-contratual e/ou dos requisitos legais impostos para a adoção de determinado procedimento; Falta ou insuficiente especificação de critérios e especificações, normativas e/ou técnicas, nos cadernos de encargos, na avaliação de propostas e na aplicação do critério de adjudicação na aquisição de bens e serviços.	Baixa (1)	Elevado (3)	Méio (3)	Mitigar	Elaborar um Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão relativo à contratação pública; A escolha de determinado procedimento deve ser sempre justificada através de fundamentação adequada; As peças dos procedimentos devem ser aprovadas pelo órgão competente e devem ser adequadas às suas especificidades técnicas, com parecer técnico que deve ser junto à documentação que sustenta o procedimento; A adjudicação deve ser fundamentada em relatórios e informações complementares devidamente documentadas; Realizar ações de formação sobre contratação pública a incluir no plano de formação da Instituição;	Preventivo/ Detetivo	DS
R2	Conformidade	Risco de ausência de registo ou registo erróneo quanto à incompatibilidade no exercício de determinadas funções, podendo despoletar situações de fraude por não separação de	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Separação de atribuições ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo segregação de funções; Implementação e difusão do regime de impedimentos e incompatibilidades e obrigação de declaração anual dos mesmos.	Preventivo/ Detetivo	DS



		atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, inexistindo uma segregação de funções							
R3	Conformidade	Risco de os dados de fornecedores constantes em base de dados estejam incorretos, desatualizados ou se encontrem em falta, e/ou sem informação imprescindível à relação contratual	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Verificação regular se os dados dos fornecedores contantes da base de dados da instituição se encontram atualizados e caso tal não se verifique evidenciar esforços para tal atualização; Avaliação regular de fornecedores atendendo às relações contratuais presentes ou anteriores e ao seu grau de cumprimento.	Preventivo/ Detetivo	DS
R4	Conformidade	Compras efetuadas sem a respetiva autorização	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de perfis e limites de autorização de compras; Todas as compras têm de estar autorizadas e devidamente arrimadas documentalmente;	Preventivo/ Detetivo	DS
R5	Conformidade	Excessivo recurso a procedimentos de ajuste direto nomeadamente por critérios materiais	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Implementação de planeamento de compras anuais obrigatórias; Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções nas diversas fases do procedimento contratual aquisitivo; Implementação de alertas e registo dos limites de compras por fornecedor.	Preventivo/ Detetivo	DS
R6	Conformidade	Aquisição de bens e serviços por ajuste direto ao mesmo	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Justificação da necessidade impreterível de aquisição àquele fornecedor e que justifica a	Preventivo/ Detetivo	DS



		fornecedor					limitação à concorrência de mercado. Implementação de plataforma para controlo e monitorização adequada.		
R7	Conformidade	Aquisição de bens e serviços por ajuste direto com violação dos princípios gerais de contratação pública	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Criação de uma lista ampla e diversificada de fornecedores, todos eles capazes de satisfazer as necessidades desta Unidade Local de Saúde, podendo recorrer-se a mais do que um para a prestação/aquisição de determinados bens e/ou serviços;	Preventivo/ Detetivo	DS
R8	Financeiro e Conformidade	Corrupção passiva para ato ilícito na aquisição de bens e serviços por ajuste direto	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Criação de uma lista ampla e diversificada de fornecedores, todos eles capazes de satisfazer as necessidades da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E, permitindo que se recorra a mais do que um para a prestação/aquisição de determinados bens e/ou serviços;	Preventivo	DS
R9	Financeiro e Operacional	Planeamento de compras anual inadequado ou inexistente	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Identificação global das necessidades de compras anuais; Implementação de um Plano anual de compras;	Preventivo/ Detetivo	DS
R10	Financeiro/ Conformidade	Risco de atuação de funcionários fora do âmbito das suas atribuições/funções	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo.	Detetivo/Pr eventivo	DS

R11	Financeiro/ Conformidade	Falta de transparência e independência no procedimento de compra	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções nas diversas fases do procedimento contratual aquisitivo; Rotatividade na constituição dos elementos do júri; Obrigação de declaração de conflito de interesses e incompatibilidades;	Detetivo/Preventivo	DS
R12	Financeiro/ Conformidade	Ineficiente gestão do processo de compras	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação de um Manual de compras e procedimentos aquisitivos de acordo com o CCP; Existir uma constante consulta ao mercado por forma a conhecer produtos e fornecedores diversificados e que possam corresponder às necessidades da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E e aos melhores preços disponíveis; Avaliação regular do cumprimento das obrigações contratuais dos fornecedores	Detetivo/Preventivo	DS
R13	Operacional/ Conformidade	Risco de Imparcialidade no tratamento das pessoas, verificando-se privilégios e/ou favorecimentos ilegítimos, quer de utentes, quer de concorrentes e/ou de procedimentos, existindo interesses que condicionam as decisões em determinado sentido	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação da obrigação de inscrição e registo obrigatório de todos os convites, todas as consultas preliminares ao mercado e propostas de procedimentos contratuais e deliberações nesse âmbito declinados ou não aceites; Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de	Preventivo	DS



							interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada;		
R14	Operacional/ Conformidade	Violação de deveres funcionais e valores como a independência, integridade, transparência, responsabilidade e imparcialidade	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação e difusão de manual de procedimentos;	Preventivo/ Detetivo	DS
R15	Financeiro e Operacional	Risco de uma gestão desajustada aos recursos existentes e à capacidade instalada, com controlo interno inexistente ou ineficiente, que pode fomentar a necessidade de contratação externa e, por sua vez, consubstanciar faturação desnecessária ou desmesurada	Média (2)	Médio (2)	Mé- di- o (4)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;	Preventivo/ Detetivo	DS
R16	Financeiro e Operacional	Solicitação de aquisição de bens, serviços, obras e/ou outros, desfasados das necessidades da Unidade	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de um sistema de avaliação das necessidades anuais vertido no Plano anual de Compras, que identifica as necessidades globais de compras; Verificar o cumprimento do princípio	Preventivo/ Detetivo	DS



		Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E					da Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções nas diversas fases do procedimento contratual aquisitivo; Monitorizar a		
R17	Financeiro e Operacional	Risco de insuficiência de fundos monetários imprescindíveis para a execução do plano de atividades e orçamento, assim como, assegurar o pontual pagamento das despesas indispensáveis ao escopo desta Unidade Local de Saúde.	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular;	Preventivo/ Detetivo	DS
R18	Financeiro e Operacional	Risco de se verificarem despesas sem cabimento prévio, ou sem que existam fundos disponíveis para salvaguardar as mesma e/ou despesas que não foram devida e hierarquicamente autorizadas	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementar manual de procedimentos com normas sobre separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas especificando-se naquele os níveis de responsabilidade, existindo uma efetiva segregação de funções; Monitorização do processo por diferentes níveis hierárquicos.	Preventivo/ Detetivo	DS
R19	Financeiro e Operacional	Risco de inexistência e/ou desatualização de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação e/ou adaptação de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que acompanhem as atualizações/alterações legislativas e	Preventivo/ Detetivo	DS



		Práticas, que não acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes					regulamentares existentes;		
R20	Financeiro e Operacional	Elevada dependência de um determinado fornecedor	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Monitorizar as adjudicações efetuadas por fornecedor e respetivos valores; Utilização da plataforma eletrónica e da sua lista de fornecedores como referência, no maior número de procedimentos; Criação de uma lista e/ou base de dados de fornecedores ampla e diversificada;	Preventivo/ Detetivo	DS
R21	Financeiro e Operacional	Fornecimento de bens ou serviços por familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimizade; Risco de obtenção de informação privilegiada; Risco de violação do segredo por funcionário;	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Difusão e implementação do regime de impedimentos; Obrigatoriedade da existência de declaração de compromisso relativo a incompatibilidades, impedimentos;	Preventivo/ Detetivo	DS
R22	Financeiro e Operacional	Cadernos de encargos imprecisos, incompletos ou discriminatórios	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Obrigatoriedade de junção de documento que assevere tecnicamente a adequação das cláusulas técnicas a inserir nos cadernos de encargos, sendo que tal documento deve ser elaborado e revisto, preferencialmente, por pelo menos duas pessoas;	Preventivo/ Detetivo	DS



R23	Financeiro e Operacional	Risco de inobservância de normas legais e regulamentares aplicáveis quer ao setor de atividade quer internamente, de atuação desconforme com as leyes artis, guidelines e/ou standards internacionais	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de alertas de alterações legislativas no âmbito do setor da saúde; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios; Implementação/atualização de regulamentos relativos ao acesso, arquivo e manuseamento de documentos e confirmação periódica da sua aplicação efetiva	Preventivo/ Detetivo	DS
R24	Conformidade / financeiro	Repartição intencional do valor global do procedimento aquisitivo	Baixa (1)	Elevado (3)	Méio (3)	Mitigar	Implementação de mecanismo de controlo que alerta e inviabiliza a repartição de valor, atendendo ao valor histórico; Identificação global das necessidades de compras anuais; Implementação de um Plano anual de compras;	Preventivo/ Detetivo	DS
R25	Financeiro e Operacional	Interrupção/ausência de fornecimento pelo fornecedor	Média (2)	Elevado (3)	Elevado (6)	Mitigar	Lista ou Base de dados de fornecedores ampla e diversificada, todos eles capazes de satisfazer as necessidades da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., que inclua pelo menos três fornecedores para o mesmo tipo de bem/serviço.	Preventivo/ Detetivo	DS
R26	Conformidade	Risco de suborno aquando da tentativa ou convencimento de alguém, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Separação de atribuições ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações	Preventivo/ Detetivo	DS



		patrimonial no intuito de influenciar determinada ação					tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada;		
R27	Financeiro/Conformidade	Risco de favorecer determinados fornecedores por forma a obter benefícios; Corrupção passiva para ato ilícito ou lícito; Tráfico de influência; Participação económica em negócio - por Inexistência de mecanismos que possam identificar situações de conluio entre adjudicatários e funcionários	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Difusão e implementação do regime de impedimentos; Obrigatoriedade da existência de declaração de compromisso relativo a incompatibilidades, impedimentos;	Preventivo/ Detetivo	DS
R28	Conformidade / Operacional	Risco de abuso de posição, nomeadamente no acesso a informação privilegiada, influência em procedimentos de contratação pública, nos quais tenham interesses próprios, e que possam	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas	Preventivo/ Detetivo	DS



		colocar em causa a isenção e o rigor que devem pautar a atuação dos funcionários					ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo;		
R29	Conformidade / Operacional	Risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, elevando o perigo de acesso a dados reservados	Baixa (1)	Elevado (3)	Médi o (3)	Mitigar	Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados;	Preventivo/ Detetivo	DS
R30	Conformidade	Risco de conflitos de interesses aquando da inexistência de comunicação de benefícios junto do INFARMED, tal como é imposto	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo; Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo e controlo da necessária informação às entidades competentes;	Preventivo/ Detetivo	DS
R31	Financeiro/ Operacional/ Conformidade	Risco de conflitos de interesses no exercício de atividades não autorizadas, em que inexistente declaração de conflitos de interesses, por desconhecimento e/ou inexistência de comunicação da acumulação de funções,	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo e controlo da necessária informação às entidades competentes;	Preventivo/ Detetivo	DS



		que poderão ser incompatíveis entre si, inexistindo autorização para acumulação, em desconformidade com o estatuído legalmente, e mais precisamente em desacordo com o regime jurídico das incompatibilidades							
R32	Financeiro e Operacional	Não realização da avaliação de fornecedores	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Lista ou Base de dados de fornecedores ampla e diversificada, todos eles capazes de satisfazer as necessidades da Unidade Local de Saúde, que inclua pelo menos três fornecedores para o mesmo tipo de bem/serviço; Atualização regular dos dados dos fornecedores e avaliação do cumprimento das obrigações contratuais dos fornecedores; Cotejar quantidades encomendadas com consumos anteriores; Conferir diariamente notas de encomenda cujos bens e/ou serviços ainda se encontram por entregar/iniciar; Atestar a efetividade da avaliação periódica do desempenho dos fornecedores.	Preventivo/ Detetivo	DS
R33	Financeiro e Operacional	Risco de os fornecedores faturarem em desconformidade com o contratualizado, quer quanto	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Controlo e monitorização oportuna e regular;	Preventivo/ Detetivo	DS



		ao montante quer quanto ao serviço em si e cuja facturalidade evidencia práticas corruptivas							
R34	Financeiro e Operacional	Deficiente gestão, acompanhamento, monitorização e controlo do cumprimento dos contratos de aquisição de bens e serviços	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	O gestor do contrato deve monitorizar regular e adequadamente o cumprimento da obrigação contratual nas suas diversas fases, documentando e registando tal acompanhamento, que deve ser no mínimo mensal, podendo para tal utilizar meios/ferramentas informáticos para o efeito, incluindo estes também alertas de renovação dos contratos; Uniformizar procedimentos de validação da entrega de bens e/ou prestação de serviços e dos valores faturados e a pagar; Garantir o cumprimento dos prazos legais e contratuais, bem como a legalidade das eventuais prorrogações dessa vigência;	Preventivo/ Detetivo	DS
R35	Financeiro e Operacional	Contratos sem salvaguarda dos interesses institucionais, falta de monitorização do cumprimento das cláusulas dos contratos	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Nomear gestor dos contratos; Circuito de comunicação entre todos os intervenientes relativamente a alterações contratuais ocorridas; Inclusão nos contratos de cláusulas de salvaguarda da instituição (penalizações) para caso haja incumprimento das obrigações contratuais;	Preventivo/ Detetivo	DS
R36	Financeiro e	Risco de ausência ou dos	Média	Médio	Médio	Mitigar	Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data	Preventivo/	DS



	Operacional	procedimentos de captura, retenção, repartição e substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação de capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar a breve trecho ineficiências e incapacidade operacionais	(2)	(2)	o (4)		existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação contínua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;	Detetivo	
R37	Financeiro e Operacional	Falha no sistema de alerta dos termos dos contratos, provocando a sua renovação automática, sem possibilidade de avaliação da necessidade de renovação; Favorecimento de fornecedores; Participação económica em negócio; Corrupção passiva para ato ilícito ou lícito; Tráfico de influência na renovação de contratos;	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Acompanhamento e monitorização efetuada pelo Gestor do contrato, que deve registar e documentar a regularidade daquela e sempre que é efetuada; Registo de todos os contratos vigentes e implementação de sistema de alertas de renovações.	Preventivo/ Detetivo	DS
R38	Financeiro e Operacional	Contratos sem cláusula de proteção de dados pessoais	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Definição e aprovação de cláusula de proteção de dados pessoais a anexar/ incorporar ao procedimento de contratação;	Preventivo/ Detetivo	DS



R39	Financeiro/ Conformidade	Apropriação indevida de existências por funcionários ou terceiros	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de controlo de acesso aos armazéns (Ex.Videovigilância);	Preventivo/ Detetivo	DS
R40	Financeiro/ Conformidade	Risco de apropriação indevida de bens alheios em benefício próprio, quer sejam propriedade da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. ou de terceiros	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de instrumentos e circuitos de controlo e identificação de bens; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios;	Preventivo/ Detetivo	DS
R41	Financeiro/Co nformidade	Afetação incorreta de existências entre armazéns	Média (2)	Baixo (1)	Baixo (2)	Mitigar	Inventários intermédios de existências, incluindo análise de desvios, criação de armazéns avançados, assegurando um controlo rigoroso das existências;	Preventivo/ Detetivo	DS
R42	Financeiro e Operacional	Bens rececionados não correspondem ao solicitado e/ou encontram-se desconformes com o pedido efetuado;	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação da obrigatoriedade da validação física da mercadoria atendendo ao que consta na nota de encomenda, da verificação da quantidade requerida, assim como verificação da integridade do bem rececionado, devendo tal ser registado documentalmente; Implementação obrigatória do procedimento de reclamação atempado e devolução imediata aos fornecedores de mercadorias desconformes, acompanhadas das guias de devolução;	Preventivo/ Detetivo	DS
R43	Financeiro e Operacional	Desvio ou não fiscalização da quantidade ou qualidade dos	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Comparação das quantidades rececionadas com as notas de encomenda e registo obrigatório da	Preventivo/ Detetivo	DS



		bens aquando da sua receção					conformidade com o encomendado por parte de quem receciona os bens;		
R44	Financeiro e Operacional	Falta de registo dos produtos entregues diretamente nos serviços	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Centralizar a receção e registo de produtos; Garantir o controlo sobre as entregas excecionalmente feitas nos serviços;	Preventivo/ Detetivo	DS
R45	Financeiro e Operacional	Instalações inadequadas para o acondicionamento de bens e produtos	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Dotar as instalações físicas de condições adequadas, de modo a proporcionar o acondicionamento com qualidade dos produtos/bens, bem como condições de higiene e limpeza	Preventivo/ Detetivo	DS
R46	Financeiro e Operacional	Existências fora de prazo.	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementar a leitura ótica dos prazos de validade no sistema de gestão de stocks; Proceder a contagens físicas aleatórias de verificação de prazos de validade;	Preventivo/ Detetivo	DS
R47	Financeiro e Operacional	Rotura, rotação reduzida ou excesso de stock	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Verificar a existência e implementação do procedimento inerente; Cruzar os consumos e as existências com as encomendas; Identificar existências com rotação reduzida e ou obsoletas;	Preventivo/ Detetivo	DS
R48	Financeiro e Operacional	Divergência entre as quantidades físicas e as registadas	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Contagens regulares; Elaborar e divulgar procedimentos com instruções de contagens; Justificar as divergências entre as quantidades físicas e as registadas;	Preventivo/ Detetivo	DS
R49	Financeiro e Operacional	Registo de inutilização/quebras como	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Procedimentos de registo de inutilização/quebras de bens; Controlo entre as diferenças de inventário e o registo contabilístico em “quebras	Preventivo/ Detetivo	DS



		consumos					de existências”;		
R50	Financeiro e Operacional	Regularização e ajustamentos autorizados e devidamente justificados e não e não documentados	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Autorização prévia das regularizações e ajustamentos, pelo órgão de gestão, Conselho de administração;	Preventivo/ Detetivo	DS
R51	Financeiro e Operacional	Inadequado/Inexistência de registo contabilístico de ofertas	Baixo (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de registo obrigatório de ofertas, de forma a afetar o custo médio;	Preventivo/ Detetivo	DS

**Diretor de Serviço:** Dr. Pedro Casado Espanhol


**X- Departamento de Instalações e Equipamentos**

Identificação	Tipo de Risco	Risco/Evento	Avaliação do Risco			Resposta	Controlo/Medida	Tipo Preventivo /Detetivo	Resp. Nome
			Prob	Imp	Grau				
R1	Operacional Conformidade	Risco de atuação de funcionários fora do âmbito das suas atribuições/funções	Baixa (1)	Médio (1)	Baixo (2)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo;	Preventivo/ Detetivo	DS
R2	Operacional Conformidade	Risco de inobservância de normas legais e regulamentares aplicáveis quer ao setor de atividade quer internamente, de atuação desconforme com as leyes artis, guidelines e/ou standards internacionais	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; implementação de alertas de alterações legislativas no setor de atividade ou outras pertinentes; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios; Implementação/atualização de regulamentos relativos ao acesso, arquivo e manuseamento de documentos e confirmação periódica da sua aplicação efetiva;	Preventivo/ Detetivo	DS
R3	Conformidade	Risco de os dados de fornecedores constantes em base de dados estejam	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades.	Preventivo/ Detetivo	DS



		incorretos, desatualizados ou se encontrem em falta, e/ou sem informação imprescindível à relação contratual							
R4	Conformidade	Risco de Gestão do Conhecimento, Risco de ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção, repartição e substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação de capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar a breve trecho ineficiências e incapacidade operacionais	Elevada (3)	Médio (2)	Elevado (6)	Mitigar	Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;	Preventivo/ Detetivo	DS
R5	Operacional	Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular.	Detetivo	DS



		exíguas capacidades de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas							
R6	Conformidade	Risco de apropriação indevida de bens alheios em benefício próprio, quer sejam propriedade da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E ou de terceiros	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de instrumentos que permitam a identificação e o controlo de bens; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios.	Preventivo	DS
R7	Financeiro	Risco de suborno aquando da tentativa ou convencimento de alguém, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial no intuito de influenciar determinada ação	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unânime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada;	Preventivo	DS



R8	Conformidade	Risco de conflitos de interesses no exercício de atividades não autorizadas, em que inexistente declaração de conflitos de interesses, por desconhecimento e/ou inexistência de comunicação da acumulação de funções, que poderão ser incompatíveis entre si, inexistindo autorização para acumulação, em desconformidade com o estatuído legalmente, e mais precisamente em desacordo com o regime jurídico das incompatibilidades	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo e controlo da necessária informação às entidades competentes;	Preventivo	DS
R9	Financeiro e Conformidade	Risco de abuso de posição, nomeadamente no acesso a informação privilegiada, influência em procedimentos de contratação pública, nos quais tenham interesses próprios, e que possam colocar em causa a isenção e rigor que devem pautar a atuação dos funcionários	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo;	Detetivo/Pr eventivo	DS



R10	Financeiro/ Conformidade	Risco de abuso de posição, nomeadamente no acesso a informação privilegiada, influência em procedimentos de contratação pública, nos quais tenham interesses próprios, e que possam colocar em causa a isenção e rigor que devem pautar a atuação dos funcionários	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo;	Detetivo/Pr eventivo	DS
R11	Financeiro/ Conformidade	Incêndio e inundações	Média (2)	Elevado (3)	Elevado (6)	Mitigar	Implementação e monitorização de Planos de segurança contra incêndio; Formação apropriada para todos os funcionários, e difusão de medidas de autoproteção, por forma a que todos tenham perfeita consciência de como atuar caso sucedam;	Detetivo	DS
R12	Financeiro/ Conformidade	Deficiente acompanhamento e monitorização de prestação de serviço	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular, por forma a asseverar a adequada qualidade e quantidade dos serviços prestados;	Detetivo	DS
R13	Operacional	Contratação de prestador com reduzida capacidade técnica e logística para a manutenção das instalações e equipamentos	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Assegurar a inclusão nas peças do procedimento e respetivas cláusulas contratuais da obrigatoriedade de junção de Alvarás e documentos de avaliação técnica, por forma a salvaguardar um certo nível de qualidade exigível; O gestor do contrato deve monitorizar regular e adequadamente o cumprimento da obrigação contratual nas suas diversas fases,	Preventivo	DS



							documentando e registando tal acompanhamento, que deve ser no mínimo mensal, podendo para tal utilizar meios/ferramentas informáticas; Inclusão nos contratos de cláusulas de salvaguarda da instituição (penalizações) para caso haja incumprimento das obrigações contratuais assim como da salvaguarda da qualidade e capacidade técnica exigida contratualmente;		
R14	Operacional	Risco de Segurança física e das instalações; Risco de verificação de ocorrências adversas que ponham em causa a segurança quer física, quer das instalações, que possam causar qualquer dano, provocadas pela exígua prevenção da sua ocorrência que poderá advir de acidentes, questões ambientais, entradas não autorizadas, intrusões, ou inobservância de regras e procedimentos	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular, efetivação do necessário reporte; Monitorizar a existência de boas condições de higiene e segurança e a melhor qualidade de ambiente;	Preventivo	DS
R15	Financeiro e Operacional	Risco de Segurança de pessoas; Risco da verificação de acidentes podendo estes	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades;	Preventivo/ Detetivo	DS



		ocorrer ou não com funcionários, potenciados ou não pelo específico contexto laboral, podendo ser nocivos à saúde das pessoas em geral					Assegurar boas condições de higiene e segurança e a melhor qualidade de ambiente.		
R16	Financeiro e Operacional	Risco de ausência ou desatualização de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que não acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação e/ou adaptação de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes.	Preventivo/ Detetivo	DS
R17	Financeiro e Operacional	Inadequação dos materiais e equipamentos	Baixa (1)	Médio (1)	Baixo (2)	Mitigar	Aos pedidos de materiais e equipamentos efetuados devem ser juntos pareceres técnicos que comprovem, quer a existência de tal necessidade, quer se tais bens são os efetivamente apropriados a adquirir;	Preventivo/ Detetivo	DS
R18	Financeiro e Operacional	Risco de uma gestão desajustada aos recursos existentes e à capacidade instalada, com controlo interno inexistente ou ineficiente, que pode fomentar a necessidade de	Média (2)	Médio (2)	Médo (4)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos.	Preventivo/ Detetivo	DS



		contração externa e por sua vez consubstanciar faturação desnecessária ou desmesurada							
R19	Financeiro e Operacional	Estabelecimento de contratos desajustados da utilização das instalações quanto á criticidade da sua falha	Baixa (1)	Médio (1)	Baixo (2)	Mitigar	Aos pedidos de materiais e equipamentos efetuados devem ser juntos pareceres técnicos que comprovem, quer a existência de tal necessidade, quer se tais bens são os efetivamente apropriados para aquisição; Revisão regular das cláusulas técnicas a inserir e/ou inseridas nos cadernos de encargos, por forma que a equipa técnica verifique os critérios técnicos imprescindíveis, privilegiando e atendendo à devida operacionalidade dos bens;	Preventivo/ Detetivo	DS
R20	Financeiro e Operacional	Fiscalização e receção de trabalhos e de equipamentos com execução ou fabrico defeituoso ou em incumprimento do caderno de encargos	Baixa (1)	Médio (1)	Baixo (2)	Mitigar	Autos de medição e receção assinados no mínimo pelo técnico e pelo Coordenador; O gestor do contrato deve monitorizar regular e adequadamente o cumprimento da obrigação contratual nas suas diversas fases, documentando e registando tal acompanhamento, que deve ser no mínimo mensal, podendo para tal utilizar meios/ferramentas informáticas; Inclusão nos contratos de cláusulas de salvaguarda da instituição (penalizações) para caso haja incumprimento das obrigações contratuais assim como da salvaguarda da qualidade e capacidade	Preventivo/ Detetivo	DS

						técnica exigida contratualmente; Avaliação final da obra;			
R21	Financeiro e Operacional	Risco de fornecedores faturarem em desconformidade com o contratualizado, quer quanto ao montante quer quanto ao serviço em si e cuja factualidade evidencie práticas corruptivas	Média (2)	Médio (2)	Mélio (4)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Controlo e monitorização oportuna e regular	Preventivo/ Detetivo	DS
R22	Financeiro e Operacional	Risco de inexistência de Imparcialidade no tratamento das pessoas, verificando-se privilégios e favorecimentos ilegítimos quer de utentes, quer de concorrentes e/ou de procedimentos, existindo interesses que condicionam as decisões em determinado sentido	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada; Junção da informação dos serviços quanto ao nível técnico e/ou tecnológico.	Preventivo/ Detetivo	DS
R23	Financeiro e Operacional	Controlo ineficiente do equipamento existente; Falhas na inventariação, no abate dos bens móveis e no controlo de materiais e equipamentos, que	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementar o registo da identificação dos serviços a quem os bens estão afetos, assim como, um circuito de bens, no qual se identificam os responsáveis pela monitorização da conservação e bom manuseamento dos mesmos;	Preventivo/ Detetivo	DS



		propiciem o furto ou outras condutas ilícitas em benefício próprio ou de terceiros					Implementação de instrumentos e circuitos que permitam a identificação acompanhamento e controlo de bens; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios; Preenchimento do impresso de empréstimos sempre que tais se verifiquem; Carece de autorização do Conselho de Administração o abate de bens cujo valor seja superior a €1000,00, devendo existir sempre um parecer prévio de abate quando se esteja perante material reaproveitável; Implementação de conferências físicas regulares e aleatórias efetuadas por equipas multidisciplinares por forma a verificar se os bens abatidos ainda se encontram no local; Implementação/atualização de regulamento de gestão do imobilizado; Realizar inventário em suporte informático, com verificações físicas anuais; Advertir para a responsabilização do detentor aquando da distribuição de equipamentos;		
R24	Conformidade / financeiro	Entrada de equipamentos não autorizados sem conhecimento dos Serviços de instalações e equipamentos	Média (2)	Baixo (1)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação da obrigatoriedade de efetuar pedido de demonstração de material aos Serviços através de formulário próprio;	Preventivo/ Detetivo	DS
R25	Financeiro e	Entrada de equipamentos de	Média	Baixo	Baixo	Mitigar	Implementação da obrigatoriedade de	Preventivo/	DS



	Operacional	contra consumo sem autorização	(2)	(1)	(2)		comunicação ao Serviço de instalações e equipamentos da entrada de equipamentos de contra consumo, por forma que se possa monitorizar a necessidade da sua manutenção;	Detetivo	
R26	Financeiro e Operacional	Pedido de abate indevido de bens e/ou processos não devidamente instruídos	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação/atualização de procedimento de Abate, elaborado de acordo com os normativos legais; Carece de autorização do Conselho de Administração o abate de bens cujo valor seja superior a €1000,00, devendo existir sempre um parecer prévio de abate quando se esteja perante material reaproveitável; Implementação de conferências físicas regulares e aleatórias efetuadas por equipas multidisciplinares por forma a verificar se os bens abatidos ainda se encontram no local; Implementação/atualização de regulamento de gestão do imobilizado;	Preventivo/ Detetivo	DS
R27	Financeiro/Conformidade	Operacional Ofertas de equipamentos registadas não	Média (2)	Baixo (1)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação da obrigação da Inventariação e registo de equipamentos oferecidos e/ou doados por forma a que seja legal e devidamente registado tal facto; Advertência aos Serviços da Comunicação obrigatória ao SIE	Preventivo/ Detetivo	DS

Diretor de Serviço: Eng. Nelson Mendes


**XI- Departamento Planeamento e Controlo de Gestão**

Identificação	Tipo de Risco	Risco/Evento	Avaliação do Risco			Resposta	Controlo/Medida	Tipo Preventivo /Detetivo	Resp. Nome
			Prob	Imp	Grau				
R1	Operacional Conformidade	Incumprimento dos prazos legalmente instituídos para efetuar o reporte de informação	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Monitorização regular da informação constante nas aplicações informáticas internas comparando-as com as que constam em local oficial e outras existentes nos serviços; Recolha e fornecimento atempado da informação junto dos diversos serviços da Unidade Local de Saúde;	Preventivo/ Detetivo	DS
R2	Operacional e Conformidade	Risco de derrapagem na produção quando comparada com a estimativa mensal da Produção no âmbito do Contrato Programa	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Aperfeiçoamento e contínua atualização da informação constante nas aplicações informáticas; Registo oportuno dos serviços assistenciais;	Preventivo/ Detetivo	DS
R3	Conformidade	Qualidade da informação fornecida/submetida para instituições exteriores	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Verificação e conciliação de informações similares já elaboradas e/ou fornecidas anteriormente; Aperfeiçoamento da informação constante nas aplicações informáticas;	Preventivo/ Detetivo	DS
R4	Conformidade /Operacional	Risco na qualidade da informação prestada e no apoio técnico efetuado ao	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Aperfeiçoamento da informação constante nas aplicações informáticas; Solicitação e recolha atempada da informação a outros serviços sejam	Preventivo/ Detetivo	DS

		Conselho de Administração por falta de elementos suficientes, adequados ou outros					eles internos e/ou externos;		
R5	Operacional/Conformidade	Risco na qualidade da informação prestada e do apoio técnico prestado a outros Serviços da Unidade Local de Saúde, por falta de informação, meios e/ou outros adequados	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Aperfeiçoamento da informação constante nas aplicações informáticas; Pedido e recebimento atempado da informação solicitada a outros serviços, quer sejam internos e/ou externos.	Preventivo/Detetivo	DS
R6	Conformidade/Operacionalidade	Risco de extravio de documentos	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Deve ser efetuado um Backup de todos os documentos na rede informática; O acesso e/ou requisição de documentos deve ser sempre objeto de registo contendo esta a informação de quem teve o acesso ou efetuou o respetivo pedido e o motivo justificativo para tal;	Preventivo/Detetivo	DS
R7	Conformidade/Operacionalidade	Risco de incumprimento de deveres funcionais tais como responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Implementação e difusão de princípios orientadores inerentes à missão e objetivos da Instituição e consequente criação de mecanismos de controlo e salvaguarda dos mesmos;	Preventivo/Detetivo	DS
R8	Financeiro e Conformidade	Corrupção e tráfico de influências; Desrespeito pelos princípios da	Baixa (1)	Elevado (3)	Médio (3)	Mitigar	Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação	Preventivo	DS



		legalidade, da imparcialidade, da transparência e da justiça.					ações de formação sobre ética, obrigatórias para todos os funcionários da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., nas quais se explana o conteúdo do Código de Ética e Conduta.		
R9	Operacional/ Conformidade	Risco de inexistência de Imparcialidade no tratamento das pessoas, verificando-se privilégios e favorecimentos ilegítimos quer de utentes, quer de concorrentes e/ou de procedimentos, existindo interesses que condicionam as decisões em determinado sentido	Baixa (1)	Elevado (3)	Médi o (3)	Mitigar	Implementação da obrigação de inscrição e registo obrigatório de todos os convites, todas as consultas preliminares ao mercado e propostas de procedimentos contratuais e deliberações nesse âmbito declinados ou não aceites; Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada;	Detetivo	DS
R10	Conformidade e Operacional	Risco de inobservância de normas legais e regulamentares aplicáveis, quer ao setor de atividade, quer internamente, de atuação desconforme com	Baixa (1)	Elevado (3)	Médi o (3)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de alertas de alterações legislativas no âmbito do setor de atividade e/ou outras pertinentes; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios;	Preventivo	DS



		as leges artis, guidelines e/ou standards internacionais.					Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Implementação/atualização de regulamentos relativos ao acesso, arquivo e manuseamento de documentos e confirmação periódica da sua aplicação efetiva.		
R11	Conformidade e Operacional	Risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, elevando o perigo de acesso a dados reservados	Baixa (1)	Elevado (3)	Médi o (3)	Mitigar	Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados.	Detetivo	DS
R12	Financeiro/ Conformidade	Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas	Baixa (1)	Elevado (3)	Médi o (3)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular;	Preventivo/ Detetivo	DS



R13	Conformidade /Financeiro	Violação do sigilo profissional na divulgação na comunicação social de dados confidenciais de doentes	Baixa (1)	Elevado (3)	Médi o (3)	Mitigar	Divulgação da necessidade de cumprimento das regras do dever de sigilo profissional junto dos intervenientes; Controlo e monitorização; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios; Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados; Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética e sigilo; profissional, obrigatórias para todos os funcionários da Unidade Local de Saúde; Obrigatoriedade de desencadeamento de procedimento disciplinar; Gabinete de Comunicação é o único Serviço autorizado pelo Conselho de Administração a efetuar qualquer comunicação para o exterior;	Preventivo	DS
R14	Operacional	Risco de Reputação e imagem, Risco de deterioração ou impacto significativo na imagem da Instituição, afetando a sua credibilidade e renome.	Baixa (1)	Elevado (3)	Médi o (3)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular.	Preventivo/ Detentivo	DS



**Diretora de Serviço:** Dra. Ana Honório



XII- Sistemas de Informação									
Identificação	Tipo de Risco	Risco/Evento	Avaliação do Risco			Resposta	Controlo/Medida	Tipo Preventivo /Detetivo	Resp. Nome
			Prob	Imp	Grau				
R1	Operacional/ Conformidade / Financeiro	Risco de registo incorreto ou inexistente de incompatibilidade do exercício de funções por parte de funcionários, podendo despoletar situações de fraude	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções.	Preventivo	DS
R2	Operacional	Risco de inexistência e/ou baixa execução de Serviços de Informação	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Mitigar	Implementação de uma Plano de execução de Serviços de Informação; Monitorização regular das atividades de Serviços de Informação realizadas cotejando as previstas no Plano de execução de Serviços de Informação com as que foram efetivamente realizadas; Implementação de um plano de trabalho incluído Plano de execução de Serviços de Informação que englobe reuniões semanais de coordenação e no fim das quais deverá ser lavrado relatório das mesmas assim como a indicação do respetivo progresso semanal. Devendo o relatório ser remetido ao Conselho de Administração.	Preventivo/ Detetivo	DS



R3	Operacional/ Conformidade	Risco de atuação de funcionários fora do âmbito das suas atribuições/funções.	Média (2)	Baixo (1)	Baixo (2)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo;	Preventivo/ Detetivo	DS
R4	Operacional	Risco de desfasamento entre os investimentos informáticos efetuados e os objetivos da Instituição	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Todos os pedidos de obtenção ou de desenvolvimento de produtos e /ou serviços informáticos têm de conter o fundamento da sua necessidade (riscos e mais valias) e o valor estimado para a sua aquisição;	Preventivo/ Detetivo	DS
R5	Operacional	Risco de suborno aquando da tentativa ou convencimento de alguém, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial no intuito de influenciar determinada ação	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular dos processos; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios; Implementação/atualização de regulamentos relativos ao acesso, arquivo e manuseamento de documentos e confirmação periódica da sua aplicação efetiva;	Detetivo	DS
R6	Conformidade	Risco de Favorecimento de fabricantes de soluções ou plataformas tecnológicas influenciando diretamente a elaboração de Cadernos de	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Divulgação da necessidade de cumprimento das regras do dever de sigilo profissional junto dos intervenientes; Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Controlo e	Preventivo	DS



		Encargos para a contratação da prestação de serviços; Risco de adaptação intencional das cláusulas técnicas do Caderno de Encargos com vista à criação de barreiras jurídicas que limitem a concorrência; Favorecimento de entidades no acesso à informação; Tráfico de influências;					monitorização oportuna e regular; Implementação de instrumentos que facilitem o controlo regular dos procedimentos; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios;		
R7	Financeiro	Risco de inexistência de Imparcialidade no tratamento das pessoas, verificando-se privilégios e favorecimentos ilegítimos quer de utentes, quer de concorrentes e/ou de procedimentos, existindo interesses que condicionam as decisões em determinado sentido	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação da obrigação de inscrição e registo obrigatório de todos os convites, todas as consultas preliminares ao mercado e propostas de procedimentos contratuais e deliberações nesse âmbito declinados ou não aceites; Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada;	Preventivo/ Detetivo	DS



R8	Conformidade	Corrupção e tráfico de influências; Desrespeito pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da transparência e da justiça.	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções, Controlo e monitorização oportuna e regular;	Preventivo	DS
R9	Financeiro e Conformidade	Risco de suborno aquando da tentativa ou convencimento de alguém, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial no intuito de influenciar determinada ação	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo; Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada.	Detetivo	DS
R10	Financeiro e Conformidade	Risco de conflitos de interesses no exercício de atividades não autorizadas, em que inexistente declaração de conflitos de interesses, por desconhecimento e/ou	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação da obrigação de apresentação de declarações anuais de inexistência de conflitos de interesses e o respetivo registo e controlo da necessária informação às entidades competentes;	Preventivo/ Detetivo	DS

		inexistência de comunicação da acumulação de funções, que poderão ser incompatíveis entre si, inexistindo autorização para acumulação, em desconformidade com o estatuído legalmente, e mais precisamente em desacordo com o regime jurídico das incompatibilidades							
R11	Financeiro e Conformidade	Risco de conflitos de interesses devido à existência de interesses pessoais que obstaculizam a escrupulosa e isenta verificação do pontual cumprimento das obrigações contratuais	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de instrumentos que facilitem o controlo regular do cumprimento das obrigações contratuais; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios;	Detetivo	DS
R12	Conformidade	Risco de abuso de posição, nomeadamente no acesso a informação privilegiada, influência em procedimentos de contratação pública, nos quais tenham interesses próprios, e que possam	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de gestão, de corrupção e/ou de conflitos de interesses e em quaisquer consultas	Detetivo	DS



		colocar em causa a isenção e rigor que devem pautar a atuação dos funcionários					ao mercado, devendo estas ser sempre sujeitas a registo.		
R13	Operacional	Articulação insuficiente com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS)	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Mitigar	Indicar o ponto de contacto permanente com o CNCS para assegurar os fluxos de informação de nível operacional e técnico; Designar o responsável de segurança, o qual está incumbido da implementação das medidas que asseguram as exigências de segurança e de notificação de incidentes, nos termos do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e do DL n.º 65/2021, de 30 de julho; Implementação do estatuído no DL n.º 65/2021, de 30 de julho; Articulação eficiente com a CNCS; Implementar o registo das medidas tomadas que dão cumprimento das exigências de segurança e de notificação de incidentes; Efetuar um relatório anual de segurança que deve ser remetido ao CNCS;	Preventivo	DS
R14	Operacional	Risco de acesso e/ou consulta indevida de dados assim como a sua adulteração	Média (2)	Baixo (1)	Baixo (2)	Eliminar	Repartição de tarefas internas no Serviço de Sistemas de Informação, por forma que estas sejam executadas por mais que uma pessoa, sendo obrigatória a intervenção de duas pessoas na concessão de permissões aos dados informáticos; Implementação de uma Política de Cibersegurança da instituição, vertida em regulamento próprio para o efeito; Rever a classificação da confidencialidade da informação,	Preventivo	DS



							definindo perfis de acesso pelos utilizadores;		
R15	Financeiro e Operacional	Risco de acesso indevido ou injustificado a dados residentes nos sistemas de informação e disponibilização a terceiros	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Atualizar o inventário dos ativos tecnológicos físicos e de informação; Realização de análise de risco dos ativos tecnológicos físicos e de informação, essenciais ao funcionamento da instituição; Rever e atualizar a Política de Cibersegurança da instituição (definição e implementação de restrições físicas, controlo de acessos a equipamentos e instalações, autorização e autenticação nos sistemas); Rever a classificação da confidencialidade da informação, definindo perfis de acesso pelos utilizadores; Instituir mecanismos automáticos de controlo em todos os sistemas informáticos utilizados, que permitam conhecer quem e quando acedeu a que informação; Condicionar o acesso físico ao Data Center, assegurando um acesso restrito e controlado; Desenvolver e implementar um sistema de gestão, manutenção e controlo dos utilizadores com acesso ao Dossier Corrente;	Preventivo/ Detetivo	DS
R16	Financeiro e Operacional	Acesso indevido a informação confidencial	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação de um Código de Conduta Ética da Instituição; Implementar e difundir regras acerca do dever de confidencialidade subsistentes à suspensão e/ou cessação do exercício de funções na instituição; Implementar a obrigação de registo de acesso a informação com monitorização através de sistemas de	Preventivo/ Detetivo	DS



							informação; Implementação de registos informáticos com acessos controlados por palavras-passe; Implementação de sistema informático que regista os utilizadores que acederam às diferentes aplicações; Implementação de restrições e definição de perfis de acesso à informação;		
R17	Financeiro e Operacional	Risco de o registo de entrada de informação não ser fidedigno	Baixa (1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação e/ou atualização de manuais de utilizador; Implementação de ações de formação regulares e a incluir nos planos de formação da Instituição.	Preventivo/ Detetivo	DS
R18	Financeiro e Operacional	Interligação deficitária de dados entre aplicações	Média (2)	Médio (2)	Médi o (4)	Mitigar	Adoção de interfaces de integração estandardizados pela SPMS; Procedimentos instituídos de análise de relatórios de erros de interfaces entre aplicações e o cruzamento de duas fontes de informação distintas;	Preventivo/ Detetivo	DS
R19	Financeiro e Operacional	Perda/Roubo de Informação	Baixo(1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Backup de segurança em caso de ataques informáticos; Implementação de Planos de contingência;	Preventivo/ Detetivo	DS
R20	Financeiro e Operacional	Risco de ausência ou desatualização de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que não acompanhem as atualizações/alterações	Baixo(1)	Baixo (1)	Baixo (1)	Mitigar	Implementação e/ou adaptação de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas, que acompanhem as atualizações/alterações legislativas e regulamentares existentes	Preventivo/ Detetivo	DS



		legislativas e regulamentares existentes							
R21	Financeiro e Operacional	Acesso indevido ao servidor e/ou consulta ilegítima de dados pessoais	Baixo(1)	Baixo(1)	Baixo(1)	Mitigar	Limitar acessos remotos e a pastas partilhadas; Implementação de registos informáticos com acessos controlados por palavras-passe; Implementar e difundir regras acerca do dever de sigilo e confidencialidade;	Preventivo/ Detetivo	DS
R22	Financeiro e Operacional	Utilização do email profissional para fins pessoais	Baixo(1)	Baixo(1)	Baixo(1)	Mitigar	Implementar medidas preventivas de cibersegurança; Implementação e/ou adaptação de Códigos de Conduta e Manuais de Procedimentos e Boas Práticas; Implementação de Regulamento de Políticas de Utilização e Segurança de Sistemas de Informação;	Preventivo/ Detetivo	DS
R23	Financeiro e Operacional	Falhas de backup's	Baixo(1)	Baixo(1)	Baixo(1)	Mitigar	Registo obrigatório da execução periódica de backup's de segurança; Tapes guardadas em local distinto; Os técnicos devem possuir qualificação técnica adequada;	Preventivo/ Detetivo	DS
R24	Financeiro e Operacional	Risco da Segurança da Informação, Risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, elevando o perigo de acesso a dados	Média(2)	Médio(2)	Méio(4)	Mitigar	Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados;	Preventivo/ Detetivo	DS

		reservados							
R25	Financeiro e Operacional	Risco de lapsos no manuseamento e na operatividade de sistemas e de informação, assim como suspensões na disponibilização da informação e comunicações	Baixo(1)	Baixo(1)	Baixo(1)	Mitigar	Implementar Política de Cibersegurança da instituição na qual se estabelece medidas imprescindíveis à proteção dos equipamentos e da informação; Atualização periódica dos procedimentos de salvaguarda (backup) e recuperação (restore) de informação e os de segurança no acesso ao armazenamento de dados; Implementar plano de contingência;	Preventivo/ Detetivo	DS
R26	Financeiro e Operacional	Risco de interrupção de serviço contínuo, assim como, perda ou adulteração de informação	Média(2)	Médio(2)	Méio(4)	Mitigar	Implementação de mecanismos de controlo de acessos físicos ao datacenter, assim como o registo obrigatório dos acessos verificados; Monitorização regular dos sistemas de alimentação ininterrupta, refrigeração e de extinção de incêndio; Implementação e/ou atualização do sistema de monitorização de componentes da infraestrutura tecnológica; Sistemas de backup e tapes localizadas em locais diferentes; Controlo de acessos do sistema/rede e das aplicações;	Preventivo/ Detetivo	DS
R27	Financeiro e Operacional	Falhas na segurança resultantes da livre circulação de dispositivos (local de trabalho, residência e outros)	Baixa(1)	Médio(2)	Baixo(2)	Mitigar	Registo do inventário de todos os equipamentos tecnológicos da Instituição, assim como a informação a quem se encontram afetos; Implementar/atualizar mecanismos de cifra dos discos, controlo de acessos de sessão (login), controlo de acessos por rede ao computador (firewall), atualização do sistema operativo e	Preventivo/ Detetivo	DS



							antivírus e estabelecimento de ligações seguras à rede (VPN) por forma a proteger adequadamente os dados constantes nos computadores; Implementar mecanismos de controlo e restrição de acesso à rede da instituição, assim como a utilização de equipamentos estranhos à instituição e não autorizados; Realização de ações de formação e sensibilização sobre cibersegurança e segurança da informação;		
R28	Financeiro e Operacional	Riscos de falhas/incoerência nos procedimentos de aquisição e implementação de novos serviços ou produtos	Baixo(1)	Baixo(1)	Baixo(1)	Mitigar	Segregação de funções na solicitação de aquisição de bens e /ou serviços e fundamentação conveniente a acompanhar o respetivo pedido; As especificações técnicas devem ser definidas por no mínimo dois elementos; Dupla conferência na receção de bens e /ou serviços aprovação assim como na verificação da conformidade das faturas;	Preventivo/ Detetivo	DS
R29	Financeiro e Operacional	Risco na Gestão de recursos, Risco de uma gestão desajustada aos recursos existentes e à capacidade instalada, com controlo interno inexistente ou ineficiente, que pode fomentar a necessidade de contratação externa e por sua vez consubstanciar faturação	Baixo(1)	Médio(2)	Baixo(2)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;	Preventivo/ Detetivo	DS



		desnecessária ou desmesurada							
R30	Financeiro e Operacional	Risco de apropriação indevida de bens alheios em benefício próprio, quer sejam propriedade da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E ou de terceiros	Baixo(1)	Baixo(1)	Baixo(1)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Implementação de instrumentos e circuitos que permitam a identificação e o controlo de bens; Implementação de instrumentos e/ou procedimentos que permitam a salvaguarda de elementos probatórios;	Preventivo/ Detetivo	DS
R31	Financeiro e Operacional	Risco de insuficiente atualização e oportuno desenvolvimento dos sistemas de informação utilizados	Baixo(1)	Baixo(1)	Baixo(1)	Mitigar	Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;	Preventivo/ Detetivo	DS
R32	Financeiro e Operacional	Falhas no controlo de ativos	Baixo(1)	Médio(2)	Baixo(1)	Mitigar	Inventário que mesure devidamente todos os ativos, assim como a quem se encontram afetos, em que local se encontram, e as respetivas licenças; Implementação de procedimentos obrigatórios a adotar na utilização da informação e no manuseamento dos bens.	Preventivo/ Detetivo	DS
R33	Financeiro e	Risco de Gestão do	Baixo(1)	Baixo	Baixo	Mitigar	Divulgação e respetiva implementação das	Preventivo/	DS



	Operacional	Conhecimento, Risco de ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção, repartição e substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação de capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar a breve trecho ineficiências e incapacidade operacionais	1)	(1)	(1)		melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;	Detetivo	
R34	Financeiro e Operacional	Risco de redução da qualidade no apoio técnico	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Todos os incidentes, solicitações de equipamentos ou de serviços são registados, sendo efetuado o controlo regular dos pedidos ainda não acautelados e dos respetivos tempos de resolução;	Preventivo/ Detetivo	DS
R35	Financeiro e Operacional	Falhas na proteção contra Malware	Média (2)	Elevado (3)	Elevado (3)	Mitigar	Monotorização regular dos controlos de deteção, prevenção e recuperação, por forma a efetuar a salvaguarda de códigos maliciosos, através da implementação de antivírus convenientes e eficazes.	Preventivo/ Detetivo	DS
R36	Financeiro e Operacional	Falhas na gestão da segurança de redes	Média (2)	Médio (2)	Méio (4)	Mitigar	Implementar e difundir a política de utilização da rede; Aquando da contratualização externa devem ser incluídas cláusulas contratuais que imponham um aperfeiçoamento das condições de acesso e de utilização da informação,	Preventivo/ Detetivo	DS



							salvaguardando sempre de forma conveniente a imprescindível confidencialidade de dados;		
R37	Financeiro e Operacional	Risco de tratamento diferenciado de Serviços ou Utilizadores; Risco de Imparcialidade no tratamento das pessoas, verificando-se privilégios e favorecimentos ilegítimos	Baixo(1)	Baixo(1)	Baixo(1)	Mitigar	Os equipamentos informáticos devem ser entregues de acordo com a respetiva data de registo do pedido; Difundir e monitorizar a aplicação prática do Código de Conduta Ética da Instituição;	Preventivo/ Detetivo	DS
R38	Financeiro e Operacional	Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua, capacidade de resposta que implica por sua vez custos e/ou perdas financeiras desmesuradas	Média(2)	Médio(2)	Méio(4)	Mitigar	Controlo e monitorização oportuna e regular; Controlo e monitorização oportuna e regular; Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos;	Preventivo/ Detetivo	DS
R39	Financeiro e Operacional	Abate indevido de bens e/ou processos não devidamente instruídos	Baixo(1)	Baixo(1)	Baixo(1)	Mitigar	Processo de Abate elaborado de acordo com os normativos legais para o efeito assim como a regulamentação interna; Monitorização do processo de pelo Serviço de Sistemas de Informação em articulação com o Serviço de	Preventivo/ Detetivo	DS

